SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2045

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO 002/2018

Iguatemi – MS 26 de Fevereiro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

"DISPÕE SOBRE A QUITAÇÃO ANTECIPADA DAS PARCELAS DE RATEIO PARA O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ/MS NO EXERCICIO 2018."

O PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando que o Município de Itaquirai/MS está devidamente consorciado ao CONISUL, e:

Considerando após análise Contábil referente ao Contrato de Rateio no Exercício 2017 do Município de Itaquirai/MS, foi detectado saldo remanescente, suficiente para cobrir o valor do Contrato de Rateio do mesmo no exercício de 2018 para com as obrigações do mesmo junto ao CONISUL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Município de Itaquirai/MS, devidamente consorciado e com suas obrigações legais junto ao CONISUL cumpridas integralmente, dispensado de Contrato de Rateio para o Exercício de 2018, tornando o Processo nº 10/2018 – Dispensa de Licitação nº 05/2018 - Contrato nº 08/2018 nulo.

§ 1º. Deverá a Secretaria Executiva do CONISUL emitir recibo de quitação com o valor referente a 2018, somente a titulo de registro e arquivamento para o Município de Itaquirai/MS.

§ 2º. A Secretaria Executiva deverá ainda, por meio de oficio informar o ente consorciado do valor apurado em sua totalidade, já pagos no Contrato de Rateio de 2017, informando se para o exercício de 2019 haverá ainda saldo remanescente pertencente ao ente a ser deduzido no mesmo conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de fevereiro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

Contrato 10/2017
Valor R$: 60.009,98
Valor Liquidado em 2017: R$ 60.009,98

Valor Real apurado/real de 2017: R$: 28.060,09

Contrato 08/2018
Valor R$: 29.652,57
Valor Liquidado em 2017 por saldo existente: R$ 29.652,27

Credito de R$: 3.442,41 para o exercício financeiro de 2019

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:BC0F7409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO N°. 028/2018

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Federal n° 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as seguintes condições:

A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões em sessão pública no dia 08 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

OBJETO: CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE NOS SISTEMAS DE: SOFTWARE DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRO; SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS; SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO; SOFTWARE DE COMPRAS/LICITAÇÃO; SOFTWARE DE PATRIMÔNIO; SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSMISSÃO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS INTEGRADO; SOFTWARE PORTAL TRANSPARÊNCIA, SOFTWARE E-SIC, SOFTWARE DO SISTEMA LEGISLATIVO, SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO E SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários, para atender a Câmara Municipal de AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste Edital que dele fica fazendo parte integrante.

Poderão participar do presente certame licitatório, as empresas individuais e sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto, observada a necessária qualificação.

Amambai (MS), 26 de Fevereiro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:CD0E13F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018

Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS
CNPJ nº: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
CONTRATADO: MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CPF nº: 285.411.891-04
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 20 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68

MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBBBE1EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.597/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068233/2018
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR.
Contratada se obriga no fornecimento de combustível dos itens: Gasolina Comum (157.500 Lts à R$ 4,15(quatro reais e quinze centavos), Óleo Diesel Comum S500 (464.500 Lts à R$ 3,59(Tres reais e cinquenta e nove centavos) e Óleo Diesel S10 (294.500 LTS à R$ 3,65(Tres reais e sessenta e cinco centavos), na conformidade do ato convocatório da Licitação Pregão Presencial nº 003/2018, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: **R$ 3.396.105,00(Tres milhão trezentos e noventa e seis mil cento e cinco reais).**
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
02.08.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.334.0002.2100.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICPAL DA CIDADE
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario
02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUARIA
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica
15.451.0002.2034.0000 – manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
12.361.0006.2025.0000 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 15 de Fevereiro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 4663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C00DF44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº1602/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2018
Republicar por incorreção
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CPF: 285.411.891-04

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em prestações mensais e sucessivas, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
Local e Data: Amambai/MS,20 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF nº. 663.061.161-68
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CB02275

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 003/2018

Processo Administrativo nº: 068233/2018.
Pregão Presencial nº: 003/2018
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Empresa Vencedora:
AUTO POSTO DAKOTA EIRELI - Itens n° 01, 02 e 03 - R$ 3.396.105,00(Três milhão trezentos e noventa e seis mil cento e cinco reais).
VIGENCIA: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
02.08.00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.334.0002.2100.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICPAL DA CIDADE
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario
02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUARIA
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica
15.451.0002.2034.0000 – manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
12.361.0006.2025.0000 - COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Local e Data: Amambai - MS, Em 15/02/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7420D1DC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a dependentes do segurado " RICARDO LOPES "

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:
Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do segurado **RICARDO LOPES,** inativo deste Fundo Previdenciário (Aposentadoria por Invalidez), com provento integral, em favor dos dependentes, devidamente inscritos no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, da seguinte forma:

I – 1/3 (um terço) do valor à **MARTA GONÇALVES LOPES**, (CONJUGE).
II – 1/3 (um terço) do valor à **RIKITIEISON GONÇALVES LOPES** (FILHO).
III – 1/3 (um terço) do valor à **GEDRIEISON GONÇALVES LOPES** (FILHO).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos em 27 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:51716E8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 021/18 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE "CEDÊNCIA" DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Processo 68433/18.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora **LILIAN HAYD MARQUES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII-2, Referência 01, CH20, inscrita sob a Matricula nº 16922-1, para desenvolver suas funções junto ao Município de Bela Vista – MS, sem ônus para a origem, a contar de 09 de janeiro de 2.018.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FF09B1DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 090/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018. "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da psicóloga, **ANGELA MARIA RONCONI**, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados no âmbito do Município de Amambai/MS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, no Município de Amambai, em homenagem a **ANGELA MARIA RONCONI** – pelo seu falecimento ocorrido em 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município – Assomasul.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:A0936E66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO TERMO DE FOMENTO Nº0003/2018. PROCESSO Nº069178/2018

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº0003/2018.
PROCESSO Nº069178/2018
VIGÊNCIA: 06.03.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **44.400,00 (**quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o custeio da entidade, através do pagamento de terceiros e pessoas jurídicas, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e material permanente.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Ser. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR FREI FABIANO DE CRISTO
CNPJ/MF nº 01.989.243/0001-67.

Publique-se:

Amambai - MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

HUMBERTO VILHALVA
CPF: 063.397.941-49

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6239A264

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO TERMO DE FOMENTO Nº0005/2018. PROCESSO Nº068510/2018

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº0005/2018.
PROCESSO Nº068510/2018
VIGÊNCIA: 06.03.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **42.000,00 (**quarenta e dois mil reais).
OBJETO:
Valores destinados a promover o auxílio no custeio da entidade, através de aquisição de gêneros alimentícios, matérias para manutenção de bens móveis e permanentes, contratação de profissionais (assistente social, diarista e professora de pintura) e aquisição de materiais permanentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessados em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

08.242.0003.2044.0000 – Ser. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Família
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI
CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.

Publique-se:

Amambai - MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente.
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:E22832A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 073/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR I, MAG 1, CHS20, Nível III, Classe A,** matrícula nº 2339-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 10.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2038 Fls:06
Em: 16/02/2018

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:1467AA47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 078/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **PRISCILLA AMORIM MIGUEL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR I, MAG 1, CHS20, Nível II, Classe A,** matrícula nº 2574-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á contar de 10.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2038 Fls:08
Em: 16/02/2018

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B795F7B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 048/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SILVIA MOREL**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLO DAI-10,** concedendo gratificação de 86% (oitenta e seis por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2030 Fls:10
Em: 05/02/2018

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:DB300892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/SEMED/2018- REMOVE SERVIDORA "DE OFÍCIO" VALDETE LORENSETTI

PORTARIA Nº 004/SEMED/2018
Amambai, 26 de fevereiro de 2018.

"Remove a servidora que menciona e dá outras providências."

REMOVE SERVIDORA "de ofício"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de atendimento ao serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de ofício", a servidora **VALDETE LORENSETTI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora – 20h, lotada no Centro de Educação Infantil Nosso Mundo, nas aulas de Arte, período vespertino para a Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, Pré I, período vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:6E783E9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2018 - CONVOCAÇÃO

O presente pregão tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas, para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
Empresas Credenciadas e Convocadas para a sessão de lances: Ximenes e Perovano Ltda. ME, CNPJ ° 18170.145/0001-04; D.D. Limpe Dedetizadora Ltda. ME, CNPJ nº 09.642.212/0001-47; Desinsety Sáude Ambiental Ltda, CNPJ nº 27.260.814/0001-11; Yure Hurton Martins Guimaraes EPP, CNPJ nº 10.171.903/0001-99 e Hastag Comercio e Serviços Eireli – ME. CNPJ nº 27.370.885/0001-77, no dia 01 de março de 2018, as oito horas.

Anastácio MS. 23 de fevereiro de 2018

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:619E3EB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada – PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ - 08.680.859/0001-09; Objeto - O objeto do presente aditivo é unicamente a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada para a prestação de serviço de serviços de assessoria ao Departamento Contábil da Câmara Municipal na área de contabilidade pública, inclusive patrimônio, na elaboração e confecção das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de todos e quaisquer dados ao TCE-MS como SICOM, LRF Transparência, SICAP, bem como todos da Receita Federal e Tesouro, DCTF, SICONF, RAIS, DIRF, além de realizar o fechamento de balanço geral e demais normativas do TCE-MS existentes atualmente e aplicáveis ao objeto, bem como, as que porventura vieram a ser implantadas no decorrer do presente contrato, a qual por força do Aditivo nº 2 tem vigência até 31 de dezembro de 2018, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, no Contrato Administrativo nº 5/2016 firmado em 17/05/2016 e com vigência até 31/12/2016 e já aditivado duas vezes e com vigência até 31/12/2018, a razão social da empresa contratada passará de KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI ME para PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2016 firmado em 17/05/2016 não alcançadas pelos dois primeiros e pelo presente aditivo, que tão somente alterou a razão social para PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 19 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:180102AD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT PORTARIA – IPAMAT N º 014/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARTA APARECIDA LEITE."

PORTARIA – IPAMAT N º 014/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marta Aparecida Leite."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora ***Marta Aparecida Leite***, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 05/01/2018, sendo por este prorrogada de 22 de fevereiro de 2018 com previsão de em término em 22 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01590R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 22 de fevereiro de 2018, com previsão de termino no dia 22 de abril de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 26/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3DFB1647

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT PORTARIA – IPAMAT N º 015/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MANAETTI RÉGIA DE FREITAS."

PORTARIA – IPAMAT N º 015/2018

*"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Manaetti Régia de Freitas.***"**

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA, à servidora ***Manaetti Régia de Freitas***, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 06/01/2018, sendo por este prorrogada de 23 de fevereiro de 2018 com previsão de em término em 22 de junho de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01589R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 23 de fevereiro de 2018, com previsão de termino no dia 22 de junho de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 26/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AADBF7FE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 016/2018 -"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ANTÔNIO MARCOS MENEZES."

PORTARIA – IPAMAT N º 016/2018

> *"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Antônio Marcos Menezes.*"

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação Benefício Auxílio-Doença ao servidor ***Antônio Marcos Menezes***, efetivo no cargo de Lixeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com vencimentos integrais, sendo por este prorrogada de 26 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.00031R17,** até a conclusão do processo administrativo para a concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 26 de fevereiro de 2018, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.
Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 26/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F6F8FABF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0352/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.06.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.723,50 (mil setecentos e vinte três reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CE28A0D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0323/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo moto niveladora – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.09.26.782.0013.2083.3.3.90.39.19.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 857,40 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E34B54D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 617/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 617/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0326/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para o centro cultural pedagógico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.52.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06D42413

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0325/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EXTINFER COMERCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de recarga e fornecimento de extintores para CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04.04.122.0003.2013.4.4.90.39.99.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 060/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 052/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 308,88 (trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:93F51134

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0353/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara para manutenção do veículo caminhão basculante – placa NRZ-3062.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.09.26.782.0013.2083.3.3.90.30.39.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 56/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4CDD91E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos Cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de Provas e Títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Carteira de Trabalho.
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 26 de fevereiro de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 002/2018
ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Classificação	Nome do Convocado
2º	GERMANIO VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:47C2BC9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2018 – JULIANO ROGLING ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Juliano Rogling ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 015/2018, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de Medicamentos Éticos, Similares, e Genéricos, que não façam parte da Farmácia Básica, com fornecimento parcelado, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a Tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 015/2018.
Do Valor: O valor estimado para o contrato é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que o desconto vencedor é de 13% (treze por cento).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – Medicamentos; Fonte 181000 – Transferências do FIS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Juliano Rogling ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:24B347ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2018 – TBE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP – CARONA N° 01/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
TBE Prestadora de Serviços Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº. 011/2017 – Ata de Registro de Preços 04/2017. Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.
Do Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
Do Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras e Infra Estrutura; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida para a População; 33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo; Fonte – 100000 - Recursos Ordinários; Fonte – 170000 – Compensações Financ. Recursos Naturais;
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2018.
Data: Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
TBE Prestadora de Serviços Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0D0F4D08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de EUNIDES FERREIRA MAIA DE SOUZA *do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Programa Comunitário e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **EUNIDES FERREIRA MAIA DE SOUZA,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programa Comunitário, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **19/02/2018.**

Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7FB0C5E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a Portaria nº 274/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, que Convoca **LUZIA APARECIDA DE BARROS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA GUEDES**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **22.02.2018**.

Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A9D5B88C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **GRAZIELA SANTIAGO CHAVES**, no período de **22.02.2018 a 23.03.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8ECB01CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIA APARECIDA DE BARROS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **matutino**, de **23/02/2018 a 16/07/2018**, , nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:55D7E82F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, nos Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **23/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **LUZIA DOS SANTOS BUSANELO**, que se encontra como Chefe de Setor Pedagógico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:206AB7D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA MARIANO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS**, que se encontra no cargo de Chefe Setor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:99AA8F05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA SILVA AQUINO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, que se encontra como Diretora na Referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4B4BC27E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 253/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIO PEREIRA SALINAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 25 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARIA OSMÉRIA GOUVEIA SIMÕES**, que se encontra como Diretora do Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D59B806F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 254/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, conforme Termo de Cooperação nº 003/2018, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A32BB9F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FATIMA DA SILVA MONTEIRO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:695A392F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FLAVIA DE LIMA VALENTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvlina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **LEONIDA FLORES INFRAN**, que se encontra de Licença para

tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5ECE56F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENI BERTA BECK**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **SALETE MARIA MAYER PUCCI**, que se encontra de cedida para Associação Pestalozzi "Escola Especializada Caminho da Esperança", nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C228EDC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 258/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GENY DOS SANTOS ALVES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês mo 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Água de Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E97C0B3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GESSICA DALSASSO DE OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 4º ano B, no período **vespertino,** e Arte e Educação Física no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino** na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2B2993AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 260/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Rural Água de Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ELISANGELA INES MAROTZKI,** que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A1E539B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 261/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLEICE RODRIGUES LOPES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Ciências e Noções de Turismo do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:19B7425C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 262/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar, **GUIOMAR APARECIDA OLIVEIRA SPIELMANN**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda e na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MUNDEL**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3B3365F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 263/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GUIOMAR APARCIDA OLIVEIRA SPIELMANN**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, conforme Termo de Cooperação nº 003/2018, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8E89B0B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 264/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **HELOSA SIQUEIRA PAZZETTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História e Geografia do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Rural Águas de Miranda, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:75CE20D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 265/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **INGRID JOYCE DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Língua Portuguesa do 7º ano A ao 7º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ELEUZA MUNIZ GALEANO**, que se encontra como Diretora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EC758E76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 266/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **IONE APARECIDA DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **ANA MÁRCIA BORGES MAFALDA**, que se encontra como Diretora de Departamento Técnico Pedagógico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A41AC2E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 267/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JEFERSON LOPES DOS REIS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:62EED00A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 268/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JESSICA LEANDRO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 21 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 9º ano A e Educação Religiosa no 6º ano B, 6º ano C, 7º ano B e 7º C, 8º ano B e 9º ano A, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:598CFCC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 269/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JHENIFER BALTA PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **NAIR GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C2DD4B6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 270/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOCINELE LOPES VARGAS SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARCIA ANTONIA MARTINEZ**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E062B1C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33 24 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que as chuvas que caíram sobre o município de Bonito na data de 19/02/2018, iniciando às 22:00 horas até 15:00 horas aproximadamente do dia seguinte, com um volume médio de 245 mm de precipitação, concentrando um alto volume de chuva em pouco período de tempo, causando transtornos em diversas regiões do município, incluindo as áreas rurais;
II- Que em decorrência dos seguintes danos: aproximadamente 60 famílias desalojadas; malha viária rural comprometida; diversas cabeceiras de pontes foram destruídas e pelo menos oito pontes deverão ser reconstruídas; obras de contenção de enchentes danificadas; redes de drenagens comprometidas, prejuízos em residências de particulares, entre outros;
III – Que o parecer do Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE nº 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC – Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:262EE972

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO ADMINISTRATIVO PROC. 4130/2017

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 4130/2017
Pregão: 104/2017
Ata registro de preço n° 03/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o exercício 2018

Despacho de SUSPENSÃO de aquisição dos itens 63 e 64.

Considerando a abertura de procedimento preparatório no Ministério Púbico Estadual onde o Município foi acusado de supostamente agir mediante fraude no processo licitatório para aquisição do item 63 e 63 leite pasteurizado;

Considerando que a Câmara Municipal de Brasilândia/MS, através da resolução 001/2018 de 19 de fevereiro de 2018, resolveu instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico referente à suposta fraude ventilada pela denunciante Almeida Distribuidora de Laticínios Eirelli-ME contra o executivo Municipal (teor da denúncia: "Os itens 63 e 64 do referido edital CONSTAM Leite pasteurizado tipo B liquido homogêneo em embalagem de polipropileno original de fábrica com 01 (um) litro, registrado no Ministério da Agricultura. Causa estranheza que os leites ofertados pelas duas empresas vencedoras do certame não correspondem com o descrito no edital. Os ofertados foram leite UHT de caixinha (que não é pasteurizado), ou seja, não indicado para o consumo de crianças de creches e escolas, pois contém conservantes).

Considerando que o Município através de seus gestores deve zelar pela devida aplicação da verba pública em obediência aos Princípios constitucionais da Administração, ante a aventada suspeita de fraude a suspensão da aquisição dos itens 63 e 64 é medida razoável a ser tomada.

Desta feita, o Prefeito do Município de Brasilândia/MS, Antonio de Pádua Thiago, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a aquisição dos itens 63 e 64 (Leite pasteurizado tipo B liquido homogêneo em embalagem de polipropileno original de fábrica com 01 (um) litro, registrado no Ministério da Agricultura) do processo administrativo 4130/2017, pregão 104/2017, Ata de Registro de Preço n° 03/2018, pelo prazo necessário ao esclarecimento dos fatos, supra mencionado.

Publique-se.

Intime-se as Empresas **MILTON MENDONÇA ALVES-ME** e **TSS TRANSPORTES E COMERCIO IMP. EXP EIRELI EPP**, sobre a suspensão de aquisição dos itens 63 e 64 do processo licitatório, tendo em vista que já houve a assinatura da Ata de Registro de Preço, porém sem aquisição de nenhum dos itens, e para que querendo, manifestem-se no processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, respeitando-se assim o contraditório e ampla defesa.

Brasilândia/MS, 26 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:49EB4A05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO VIII / Nº 2039, PÁGINA 53, DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 NO PREGÃO PRESENCIAL 006/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2018.

ONDE LÊ – SE: TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Camapuã, 06 de Fevereiro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Camapuã, 06 de Fevereiro de 2018.
.
LEIA – SE:

ONDE LÊ- SE: TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Camapuã, 08 de Fevereiro de 2018.

LEIA- SE: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Camapuã, 08 de Fevereiro de 2018.

Camapuã - MS Em 26 de Fevereiro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7888ABAE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.100

Decreto Orçamentário nº 4100 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas conforme C.I. nº 061/2018/SESAU/FMS, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço essencial de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	400.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**400.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	400.000,00
Total de Reduções ...:	**400.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 23 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:54AA62E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.493

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1833, 24 de abril de 2017.

Decreto Orçamentário nº 3493 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Por anulação

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0058.1019 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	500,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0058.1019 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	**500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 8 de Março de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 8 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A7BFB8AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.508

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1838, 02 de Maio de 2017.

Decreto Orçamentário nº 3508 / 2017 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: por anulação

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
	4.800,00

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
	13.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**17.800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
	4.800,00

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0057.2032 - Manutenção das Ações Básica de Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	13.000,00
Total de Reduções ...:	**17.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de Março de 2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 29 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:06DD0ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2018

CONVITE N° 004/2018

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal João Jose Leite da Silva, Creche Hermito Benigto de Souza e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor global de **R$ 71.827,39** (setenta e um mil oitocentos e vinte e sete e trinta e nove centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:66D7048B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 068

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2018
CARTA CONVITE N° 004/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: a **Contratação de empresa para Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal João Jose Leite da Silva, Creche Hermito Benigto de Souza e Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracol MS**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 71.827,39 (setenta e um mil oitocentos vinte e sete reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	55	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Valor	**.....**	**R$ 52.860,62**
Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Valor	**.....**	**R$ 7.287,42**
Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Valor	**.....**	**R$ 11.679,35**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 19 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (Contratada)

Caracol MS 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:44ABAAF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDUCAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto: Prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio ,funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **JALTHER LEITE IBANE-ME** com o valor global de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) a empresa **JOSE MAURO DE OLIVEIRA** com o valor de **R$ 31.245,00** (trinta e um mil duzentos quarenta e cinco reais) a empresa **AIRTON KUTZEL** com o valor de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) a empresa **RENILDES SOARES SILVA** com o valor global de **R$ 111.139,00** (cento e onze mil cento trinta e nove reais) tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CC9A3687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto: objetivando a seleção de empresas devidamente constituída e estabelecida no Município de Caracol MS, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, pintura e funilaria para atender os veículos da frota do Município de caracol MS,conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JALTHER LEITE IBANE-ME** com o valor global de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) a empresa **JOSE MAURO DE OLIVEIRA** com o valor de **R$ 31.245,00** (trinta e um mil duzentos quarenta e cinco reais) a empresa **AIRTON KUTZEL** com o valor de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) a empresa **RENILDES SOARES SILVA** com o valor global de **R$ 111.139,00** (cento e onze mil cento trinta e nove reais) . Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7B2FF5CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AIRTON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Airton Kutzel.
OBJETO: Seleção de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	301	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função	26	DEPARTAMENTO DE MANUN. E TRANSPORTES
Sub-Função	782	Transporte
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	180	Recursos Ordinarios
Valor	**.....**	**R$ 16.500,00**
Código	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 16.500,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Airton Kutzel (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:277B7CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JALTHER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050 /2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalther Leite Ibane-ME
OBJETO: Escolha de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio ,funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 42.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2017
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jalther Leite Ibane-ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E124AD00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 017/2018

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA

PREGAO PRESENCIAL 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 017/2018 tipo de licitação a de Menor Lance com a finalidade de receber proposta para a **Para Prestação de serviços de Ultrassonografia (Obstétrica, Abdômen Total,Renal,Vesícula e Transvaginal) no Município de Caracol MS ,conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, aberto em 07/02/2018, com data de abertura em 26/02/2018, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 26/02/2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B15BC877

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 069

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2018

TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Santos Construtora de Obras Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Mao de obra para construção de 11 (onze) casas no Município de Caracol - MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de julho de 2018.
VALOR: R$ 182.160,11 (cento oitenta e dois mil cento sessenta reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	195	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 182.160,11**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 19 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Santos Construtora de Obras Ltda (Contratada)

Caracol MS 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CF8FF992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2018

TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Mao de obra para construção de 11 (onze) casas no Município de Caracol - MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com o valor global de **R$ R$ 182.160,11** (cento oitenta e dois mil cento sessenta reais e onze centavos).. Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 19 de fevereiro de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:436F7FE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 002/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eva Gauto Flor Eringer, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Terezinha Sarmento Nunes matrícula/Identificação funcional n. 667/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Fiscal Titular e Rosa Soares da Silva, matrícula/Identificação funcional nº 31231/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 003/2018,** com vigência de 24/01/2018 á 10/03/2018, vinculado ao **Processo Administrativo 002/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018**, celebrado com a empresa KV Consultoria & Comercio Eireli ME, CNPJ n° 27.773.418/0001-98 tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Mochilas Escolares para os alunos da rede municipal de ensino em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
.
Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 24 de Janeiro de 2018.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:525EC9C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018
Processo nº 004/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS,

OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.01-04.122.0002.2-162-3.3.90.33.00-00.01.0000.000000
1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.33.00-00.01.0000.000000
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 02/02/2018 à 01/02/2019
Data da Assinatura: 02/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD e SEBASTIANA RODRIGUES MINHO pela contratante e MARCELO DE SOUZA BRAZ, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2E7B33A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.E.SER 01/17
Processo nº 0003/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa DALMIR SANT´ANNA TREINAMENTOS LTDA - EPP

Objeto: TEM COMO PRESENTE OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE PARA A ABERTURA DA SEMANA PEDAGÓGICA.
Dotação Orçamentária:
8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.39.00-00.01.0019
Valor: R$ 6.845,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 16/01/2018 à 16/02/2018
Data da Assinatura: 16/01/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e DALMIR SANTANA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A44FF5E8

LICITAÇÃO
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 063/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9F4E98C8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, para FUTURA e EVENTUAL aquisição de Itens para compor Cestas Básicas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de e Anexo I-A Termo de Referência***, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 09 de Março, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:62550BE6

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2018 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com inicio até a data de 02 de Março de 2018, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2018. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 001/2018;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 27.02.2018 das 07h00m as 13h00m até 02.03.2018 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2018, quais sejam:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
d) Gozar de boa saúde física e mental.
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
f.9) Declaração de bens;
f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
f.11) Comprovante de endereço;
f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;

g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANEXO I
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA SZPAKI DA SILVA	1º

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NAILDE DA SILVA GONÇALVES	21º
LAURA SUELEN DA SILVA SIMÃO	22º
GISELE DE SOUZA SEGOVIA	23º

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6A0DAF49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 670

LEI MUNICIPAL Nº 670, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de parcelamento de débitos Junto a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL - e dá Outras Providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de parcelamentode débitos junto a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL- relativos ao fornecimento de água das unidades consumidoras dos prédios municipais, vencidas e não pagas referentes às faturas do período compreendido entre fevereiro de 02/2012 à09/2017 no valor de R$ 1.973.503,05 (um milhão novecentos e setenta e três mil e quinhentos e três reais e cinco centavos), conforme minuta em anexo.
Art.2ºSobre o valor descrito no artigo anterior, a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL concederá a isenção de juros, correção monetária e um desconto de 50% (cinqüenta por cento), restando um saldo a pagar no valor de R$ 664.788,28 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos),que será dividido em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 6,647.88 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com vencimento a partir de março/2018.
Art. 3° Os valores parcelados correspondem às contas de fornecimento de águados prédios Municipais da Prefeitura Municipal de Deodápolis do período citado no art. 1º.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal n. 663, de 07 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A6DA6748

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **APARECIDA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIOLOGA, Símbolo ANS**, **Classe I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA – 6 – GRUPO OCUPACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 23/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3BD777E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **DANIELA NAZARE BERTO CIRIACO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, Símbolo ANS**, **Classe I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA – 6 – GRUPO OCUPACIONAL VI DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9FADC02B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018**, Processo Licitatório nº. 014/2018 cujo objeto é Aquisição de Carne Bovina, Carne de Frango, Linguiça, Fígado, Charque e Salsicha para atendimento das Secretarias do município.
Empresas Vencedoras: **MARIANA S. L. DE ABREU – ME,** nos itens: 1 – 11 – 12 – 13 e 14, com o valor total de **R$ 17.990,15 (dezessete mil novecentos e noventa reais e quinze centavos); B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 , 8 , 9 e 10, com o valor total de **R$ 48.714,90 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos).**

Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:75230EE4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de março de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:170CE168

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa João Ribeiro Soares - MEI.
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 02 Caçambas Fixas para recolhimento de entulhos nas praças e prédios públicos do município de Deodápolis.
DO VALOR: R$ 7.698,00 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
DO PRAZO: 06 Meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
FORO: Comarca de Deodápolis – MS.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante
João Ribeiro Soares - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:83D83E07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2018
Dispensa nº 004/2018
ACOLHO o parecer e a justificativa retos exarados.
RATIFICO a Dispensa de licitação no 004/2018, com base no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.
OBJETO: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
EMPRESA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
VIGÊNCIA: 23/02/18 a 31/12/18.
VALOR: R$ 17.269,18 (dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.39.000.00
Determino, que seja providenciado o instrumento contratual respeitando todas as condições da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.
Publique-se.

Eldorado/MS, em 16 de fevereiro 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:18ED1676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2018
Dispensa nº 005/2018
ACOLHO o parecer e a justificativa resto exarados.

RATIFICO a Dispensa de licitação no 005/2018, com base no inciso I do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Seleção de empresa de engenharia para elaboração de projeto de licenciamento ambiental, atendendo a obrigatoriedade do Convênio nº 828048/2016 que tem como objeto a reforma do estabelecimento de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte.
EMPRESA RATIFICADA: ITA VERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME
VIGÊNCIA: 21/02/18 a 15/06/18.
VALOR: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.10.301.501-1.037.102000.4.4.90.51.000.00
Determino, que seja providenciado o instrumento contratual respeitando todas as condições da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.
Publique-se.

Eldorado/MS, em 20 de fevereiro 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7F5420A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2018
MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 004/2018
OBJETO: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
Vencedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)., totalizando R$ 17.269,18 (dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2018.
Edson de Biagg Custódio Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 23 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:CE847CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0017/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0005/2018
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ATENDENDO A OBRIGATORIEDADE DO CONVÊNIO Nº 828048/2016 QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DR. FERNANDO SAMPAIO CONTE.
Vencedor: ITA VERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 21 de fevereiro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 21 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6B994E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

Processo nº 012/2018
Dispensa nº 003/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.
Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.116000.4.4.90.51.00.000
04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 459.771,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta um reais e setenta e três centavos)
Vigência: 23/02/2018 a 22/05/2018
Data da Assinatura: 23/02/2018
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Luiz Fernando de Oliveira Moraes, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FAD85B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

Processo nº 016/2018
Dispensa nº 004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).
Objeto: Contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.39.000.00
Valor: R$ 17.269,18 (dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
Vigência: 23/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 23/02/2018
Fundamento Legal: Inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante Vanderlei Bispo de Oliveira pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D7E2512E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 114/2015
Processo Nº 042/2015 – Pregão (Presencial) Nº 028/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A – Infectante", "E – Perfuro-Cortante" e "B - Químico", provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 23/02/2018 a 22/02/2019
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Valdemar José Spielmann.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:840373EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2018 EDITAL 005/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 008, de 15 de fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2018 do Processo Seletivo 003/2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 - Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia 1º de março de 2018, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.
2 - Da Inspeção Médica
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.
3 - Da Documentação para Contratação
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) Cadastramento no CIC/CPF;
e) Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos dependentes (se houver);
j) Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
k) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017);
l) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
m) Conta Bancária (Banco do Brasil);
m) Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
o) Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
p) Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
q) Comprovante de residência;
r) 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) sem causa justificada no dia pré-estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão, MS, 26 de fevereiro de 2018.

PATRIK TALHINA DO AMARAL
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Anexo do Edital n. 005/2018
Data da Inspeção Médica: 1º de março de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Juliana Martins Higino	1º
002	Clausiene Aparecida Ferreira Moraes	2º

Cargo: **Merendeira**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Dulce Nunes da Silva	1º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:7883F7EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0015/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi - MS
Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 73, totalizando R$ 5.640, 00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 38, 55, 60, 75, 90, 95, 96, 98, 102, 104, 106, totalizando R$ 49.524, 85 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 8, 12, 17, 18, 19, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 94, 99, 100, 103, 107, totalizando

R$ 56.285, 01 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo); MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 27, 28, 30, 33, 41, 42, 57, 70, 83, 89, 93, 97, 101, 105, totalizando R$ 45.556, 08 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);

Iguatemi/MS, 22 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:9562130A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2018
Processo nº 0012/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Escolar, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO V, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049;
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049;
Valor: R$ 19.355,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 19/02/2018 à 31/12/2018.
Data da Assinatura: 19/02/2018.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:047AF7F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2018
Processo nº 0012/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Escolar, conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO V, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.32.00-0.1.15-049;
Valor: R$ 41.870,00 (quarenta e um mil e oitocentos e setenta reais).
Vigência: 19/02/2018 à 31/12/2018.
Data da Assinatura: 19/02/2018.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JEFERSON PERDOMO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2B889C84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 026/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 026/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2018
FAVORECIDO: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Iguatemi (MS), 22 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:189B623E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2018
Processo nº 0023/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
Objeto: Transferencia de recurso público para manutenção e funcionamento do conisul
Dotação Orçamentária: 1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000
Valor: R$ 21.027,93 (vinte e um mil e vinte e sete reais e noventa e três centavos)
Vigência: 21/02/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 21/02/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:0F968A17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de caramujicida e

lesmicida, conforme solicitação da Secretaria, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 027/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2018
FAVORECIDO: C.F. BARBOSA & CIA - ME
VALOR: R$ 2.697,50 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Iguatemi/MS, 21 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:3018EB36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº010/2018

PORTARIA N.º 010/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor **ADENILSON PEREIRA**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 51,26% (Cinqüenta e um vírgula vinte e seis por conto) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:31210451

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº011/2018

PORTARIA N.º 011/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedido, ao servidor **REINALDO DOS REIS RAMOS JUNIOR**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 51,26% (Cinqüenta e um vírgula vinte e seis por conto) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:187F7872

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº012/2018

PORTARIA N.º 012/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor **DARCI FERNANDES PORTO**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 41,23% (Quarenta e um vírgula vinte e três por conto) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D193755C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº013/2018

PORTARIA N.º 013/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor **CLEBERTON SENHORELI FLAUZINE**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme

artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 18,09% (Dezoito vírgula nove por conto) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:4D77B190

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº014/2018

PORTARIA Nº 014/2018

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 91, da Lei Complementar 001/93;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (DOIS) ano de Licença sem remuneração, a servidora **LIZANDRA MARA CARVALHO RICAS,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **FISIOTERAPEUTA, TNS-03,** conforme portaria de nomeação 133/005 DE 01/09/2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de afastamento 20/02/2018 A 20/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 20/02/2018 ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D1F16542

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº016/2018

PORTARIA N.º 016/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor **THIAGO SANDRINO SAMPAIO**, do quadro em comissão desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 47,50% (Quarenta e sete virgula cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:6106C83A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº015/2018

PORTARIA N.º 016/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, ao servidor **THIAGO SANDRINO SAMPAIO**, do quadro em comissão desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 47,50% (Quarenta e sete virgula cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:32CC39EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 54 DE AGOSTO DE 2017- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ata nº 54 de Agosto de 2017

Ao vigésimo quarto dia do mês de Agosto do ano de 2017o reuniram-se no Sindicato Patronal de Jaraguari os seguintes conselheiros: Luiz do Nascimento Silva presidente e conselheiro titular, Nelci Budde conselheira titular, Durval Ferreira Filho conselheiro titular, Sidneia de Lima Espírito Santo conselheiro titular, Jonas de Almeida Batista conselheiro titular, Gilmar Fernandes Diehl conselheiro titular.

Para tratar das seguintes pautas:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM COMPRA DIRETA CONFORME ESPECIFICADO EM OFICIO.

Que são:
01-Adrenalina 100 ampolas
02-Noradrenalina 200 ampolas
03-Dopamina 200 ampolas
04-Midazolam 100 Ampolas
05-Morfina 10mg/ml100 ampolas

Após ser explanada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde a falta destes medicamentos na Farmácia Básica que estes medicamentos são de extremas necessidades para compor REMUNE (RELAÇAÕ DE MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAS).

NÃO Foi Aprovada a aquisição dos mesmos em compra direta, pois já foi feita compra direta.

E não poderá ser feita novamente será necessário fazer outro pregão.

Segunda pauta

NOMEAÇÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

O conselho decidiu e requer do Gestor Municipal que no prazo de 30(trinta dias). Seja nomeada a secretaria executiva deste Conselho de Saúde evitando assim sanções ao município bem como a este conselho previstos na lei de criação do conselho municipal de saúde.

Terceira pauta

SUPERVISÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO **ESF (ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA).**

Em vistoria a esta unidade de saúde da família constatamos as modificações que estão sendo feitas e a primeira vista a este estabelecimento nos agradou restando agora aguardarmos a conclusão das etapas finais para que possamos fazer as devida considerações.
Sem mais a ser tratado foi lavrado à ATA e assinada pelos conselheiros presentes.

Jaraguari/Ms 24 de Agosto de 2017.

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA

DURVAL FERREIRA FILHO

GILMAR FERNANDES DIEHL

SIDNEIA DE LIMA ESPÍRITO SANTO

NELCI BUDDE

JONAS DE ALMEIDA BATISTA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0E028587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 55 DE SETEMBRO DE 2017.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA Nº 55 DE SETEMBRO DE 2017.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Setembro do ano de 2017 reuniram - se no Sindicato Patronal de Jaraguari os seguintes conselheiros: Luiz do Nascimento Silva presidente e conselheiro titular, Nelci Budde conselheira titular, Alessandra de Oliveira Valentin conselheira suplente, Sidneia do Espírito Santo conselheira titular, Rosangela J Fornari, suplente, Jonas de Almeida Batista conselheiro titular, Gilmar Fernandes Diehl conselheiro titular.

Para tratar das seguintes pautas:

1º-LICITAÇAO
Solicitar e orientar o Gestor Municipal sobre a desvinculação das compras de medicamentos da licitação, passando a responsabilidades dos mesmos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Copia de documentos das empresas que venceram a licitação.
Copia de notificação da Secretaria de Saúde encaminhada a empresa vencedora da licitação.

2º-AMPLIAÇAO DO CENTRO DE SAÚDE
Solicitar documentação da empresa vencedora da licitação para execução da obra de ampliação do centro de saúde MARIA FRANCO.

3º-PRESTAÇAO DE CONTAS
Solicitar os balancetes do primeiro quadrimestre do ano de 2017.

4º-EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO CMS
Solicitar uma impressora e uma secretária executiva do conselho Municipal de Saúde.

E um monitor LCD para o computador

5º-DIVERSOS
Informatizar o Centro de Saúde, ou seja, criar um programa para digitalizar as fichas dos pacientes, evitando assim a distribuição de medicamentos em duplicidade.
Cobrar dos chefes de departamentos a limpeza das paredes cantos e quinas do centro de saúde e do núcleo de estratégia de saúde da família evitando a formação de telhas de aranhas e de outros tipos de acúmulos de sujeira nas paredes.

6º-ELABORAÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES.

Jaraguari/Ms 28 de setembro De 2017.

Sem mais a ser tratado foi lavrado e lida a ata que por foi assinada e pelos conselheiros presentes.

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VALENTIN

GILMAR FERNANDES DIEHL

SIDNEIA DE LIMA ESPÍRITO SANTO

JONAS DE ALMEIDA BATISTA

NELCI BUDDE

ROSANGELA J FORNARI

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E7A64AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 53. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA Nº 53
Ao vigésimo nono dias do mês de maio reuniram - se na sede do Conselho Municipal de Saúde os seguintes conselheiros: Luiz Do Nascimento Silva presidente e conselheiro titular, Nelci Budde conselheira titular, Durval Ferreira Filho conselheiro titular, Sidneia do Espírito Santo conselheira titular, Jonas de Almeida Batista conselheiro titular, Gilmar Fernandes Diehl conselheiro titular, Araci Cavalari Espínola conselheira titular.

Para tratar das seguintes pautas:

1º-PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2016.
2º-APRECIAÇAO DOS GASTOS DO QUADRIMESTRE 2017.

1ª-PAUTA RELATÓRIO DE GESTÃO 2016.

Foi explanado aos conselheiros presentes o relatório de gestão 2016. Os conselheiros decidirão por enviar ao Tribunal de Contas do Estado. Sem aprovação deste conselho uma vez que todos os gastos contidos no mesmo não foram enviados ao pleno do conselho Para aprovação antes de serem executados pelo Gestor Municipal.

Sendo assim não cabe a este conselho isentar e ou compactuar com a forma de conduzir as contas publicas do o administrador do fundo Municipal de Saúde, **NATALINA DA SILVA CASTRO** e o Prefeito Municipal **VAGNER GOMES VILELA**.

Ficando a disposição do tribunal de contas às sansões que lhe forem cabíveis atribuir.

O conselho envia os mesmo a Secretaria de Saúde para serem encaminhados ao Tribunal de Contas para as devidas providencia.

2ª-PAUTA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO QUADRIMESTRE 2017.

Em apreciação dos gastos da Secretaria Municipal De Saúde os conselheiros emitiram parecer favorável ao gestor para apresentação mesmo em audiência pública que se realizara na Câmara Municipal de Vereadores em data e hora marcada pelo mesmo.

Jaraguari/Ms 29 de Maio De 2017.

Sendo assim sem mais nada para tratar foi lavrada, lida e assinada à ata.

LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e
Conselheiro Titular.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A4625964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 054/2017

A Senhora Pregoeira, ao 26° (vigésimo sexto) dia do mês de Fevereiro de 2017, DECLARA **DESERTO** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 2044/2017, que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E EDUCAÇÃO.**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5CB69B7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 065, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Servidora SUELI REGINA LOPES**,** ocupante cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, símbolo DAS 4, nomeado através da PORTARIA N.º 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário

Juti/MS, 26 DE FEVEREIRO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B2D2ECEA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para a construção de um barracão em estrutura de concreto pré-moldado, no pátio municipal.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº019/2018
FAVORECIDO: VIZZOTO & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
CNPJ Nº R$ 13.035.056/0001-23

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:83F6045F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo, Tipo caminhão com tração mecânica no mínimo 4x2 potência mínima de 200 CV, equipado com carroceria tipo tanque de leite, com capacidade mínima de 08(oito) mil litros, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **13 de Março 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EF797A56

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o Processo nº004/2018, Pregão Presencial nº004/2018, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa para Aquisição gêneros alimentícios (Pão de Sal Francês) para atender a rede municipal de Educação, Cultura e esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 meses**, a empresa licitante: ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES – ME, sendo vencedora do objeto licitado (item 01), valor unitário de R$8,29 (oito reais e vinte e nove centavos), valor total de *R$29.015,00 (vinte e nove mil e quinze reais)*.** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 26 de fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:81D10D3F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, e do inciso III §1º do 2º da Lei Federal nº11.107/05, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto o repasse mensal de recursos do Município de Jutí/MS, conjuntamente com outros Municípios consorciados, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL), para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público, pelo período de 12 (doze) meses.
Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº020/2018
DISPENSA Nº007/2018
FAVORECIDOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
VALOR MENSAL: R$1.097,47 (Hum Mil e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).
VALOR TOTAL: R$10.974,73 (Dez Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Juti/MS, 21 de Fevereiro de 2018.

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:65DFFD25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 462/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 462/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017

PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001-04.122.0300.2053.3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 670,15 (seiscentos e setenta reais e quinze centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2BFF9937

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 461/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 461/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SPORT EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001-04.122.0300.2053.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 466,35 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. De Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CD316270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 495/2018.

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 495/2018.
ONDE SE LÊ: VALOR R$: 1.043,00 (MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).
LEIA-SE: 1.043,40 (MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Ladário-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6909E06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 496/2018.

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 496/2018.
ONDE SE LÊ: VALOR R$: 947,75 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
LEIA-SE: 1.147,65 (MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Ladário-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0C74BD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 497/2018.

ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 497/2018.
ONDE SE LÊ: VALOR R$: 2.147,48 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
LEIA-SE: 2.147,38 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Ladário-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3A1B3F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 637/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 637/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – PROCESSO Nº 021/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RZ VASCONCELLOS –ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59-08.001-12.306-0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 20 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 30.287,60(Trinta mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 22 de fevereiro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:20D980E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3936/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Exercício: 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Decreto Orçamentário nº 3936 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: MOVIMENTAÇÃO DE VALORES ENTRE AS RUBRICAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 22/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.585,74
	1.585,74
Total Geral de Suplementações ...:	1.585,74

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	0,03
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	634,76
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,95
	1.585,74
Total de Reduções ...:	1.585,74

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
LADÁRIO/MS, 18 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1C9096EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) caminhão modelo truck, 0 Km, potência mínima de 230cv, com caçamba basculante, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo e com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 852494/2017/SEAD/CAIXA – Programa Territórios Rurais – Infraestrutura e Serviço

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
MERCALF DIESEL LTDA apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta três mil reais);**

Laguna Carapã – MS, 26 de fevereiro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7C05146F

SETOR DE CONTABILIDADE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LAGUNA CARAPÃ/MS, 26 de fevereiro de 2018

CONVITE

O Prefeito Municipal, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 28 de fevereiro de 2018 às 14:00hs, no Paço Municipal, onde será apresentada as Demonstrações das Metas Fiscais do Município, conforme Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF, referente ao 2º Semestre de 2017.

Sua presença será indispensável.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:1356470C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 2650 DE 26 FEVEREIRODE 2018

"DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr.ª MARLENE DE MATOS BOSSAY, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelo artigo 66, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e ainda,

CONSIDERANDO que o Município de Miranda foi acometido por CHUVAS INTENSAS, classificação COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 22 de fevereiro de 2018, com início às 05.00 da madrugada, com forte intensidade às 09 hrs da manhã, elevando rapidamente o nível do Rio Miranda, atingindo a cota de Emergência de (7metros) provocando enxurradas e alagamentos em córregos com danificação de ruas, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados,

CONSIDERANDO que em decorrência dos seguintes danos: elevação do nível pluviométrico do Rio Miranda para mais de (7metros), danificação de vias urbanas, e danificação de residências e danificação de pontes de acessos, as chuvas intensas acarretaram danos materiais, prejuízos econômicos e sociais em partes das áreas urbana e rural do município,

C O N S I D E R A N D O o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Miranda, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "Situação de Emergência".

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – Cobrade - 1.3.2.1.4.

Art. 2.º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Miranda, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Miranda.

Art. 4.º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5.º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1.º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6.º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda MS, 26 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:E30882E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA COPIADORA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO, EXCETO PAPEL E GRAMPO E TREINAMENTO DOS OPERADORES DO EQUIPAMENTO.**

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira designada por meio da Portaria nº 123/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 29 de maio de 2017, ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018** referente ao **PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 005/2018**, tendo como vencedora a empresa **LOJA STAR PLUS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.594.810/0001-98, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 630, Itaporã-MS, tendo ofertado o lance final no valor total de **R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais)**.

Naviraí–MS, 26 de fevereiro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CB4E4A2E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/07/2017.
Autuado: Maria José Alves Egydio
CNPJ:20.966.829/0005-50
Data da Autuação:07/07/2017
Data da Decisão: 24/11/2017
Processo n°: 30.108/2017
Localidade: Rua Geremias Zucca, n° 156
Tipificação da Infração: Art 202 incisos X, XX e XXII da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B72C3ABE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/08/2017.
Autuado: Farmácia Santa Fé Eireli - ME
CNPJ:19.038.086/0001-70
Data da Autuação:02/08/2017
Data da Decisão: 27/11/2017
Processo n°: 30.112/2017
Localidade: Av. Jateí, n° 1095
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B89E9569

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/11/2017.
Autuado: M.A da Silva Marques & Cia Ltda – ME
Fantasia: Farmácia Paulista 2
CNPJ:03.691.736/0001-41
Data da Autuação:07/11/2017
Data da Decisão: 27/11/2017
Processo n°: 30.116/2017
Localidade: Av. Campo Grande, n° 126
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:FA8D6ABF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/11/2017.
Autuado: Oliveira e Silva Ltda – ME
Fantasia: Farma 1000
CNPJ: 14.324.344/0001-60
Data da Autuação:14/11/2017
Data da Decisão: 12/12/2017
Processo n°: 30.119/2017
Localidade: Av. Weimar Gonçalves Torres, n° 193
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2CDEC59B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/07/2017.
Autuado: Funerária Memorial Ltda – ME
Fantasia: Funerária e Pax Memorial
CNPJ: 12.470.060/0001-57
Data da Autuação:12/07/2017
Data da Decisão: 16/11/2017
Processo n°: 30.110/2017
Localidade: Av. Iguatemi, n° 445
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde

Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3780663A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/07/2017.
Autuado: Uemura & Cia Ltda – ME
Fantasia: Funerária Bom Jesus
CNPJ: 73.737.678/0008-00
Data da Autuação:12/07/2017
Data da Decisão: 29/09/2017
Processo n°: 30.109/2017
Localidade: Av. Iguatemi, n° 150
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5E081EBB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/05/2017.
Autuado: Cemitério Municipal de Naviraí
Data da Autuação:23/05/2017
Data da Decisão: 14/11/2017
Processo n°: 30.070/2017
Localidade: Av. Ponta Porã, n° 567
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2E061C62

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/12/2017.
Autuado: Cemitério Municipal de Naviraí
Data da Autuação:04/12/2017
Data da Decisão: 09/01/2017
Processo n°: 30.123/2017
Localidade: Av. Ponta Porã, n° 567
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E3FF20FC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/10/2015.
Autuado: Arlindo Ferreira da Silva
Fantasia: Chanel Cabelereiro Unissex
CPF: 554.072.961-04
Data da Autuação:20/10/2015
Data da Decisão: 19/09/2017
Processo n°: 19.016/2015
Localidade: Rua Finlândia , n° 173-B
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C9BFEDFF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/12/2017.
Autuado: Rizzo 2R Eireli - ME
Fantasia: Rizzo Popular
CNPJ: 21.044.970/0001-69
Data da Autuação:06/12/2017
Data da Decisão: 21/12/2017
Processo n°: 30.124/2017
Localidade: Rua Finlândia , n° 173-B
Tipificação da Infração: Art 202 incisos XIX e XX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9B2DBEEE

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/11/2017.
Autuado: Rubens Martins
CPF: 457.967.429-49
Data da Autuação:23/11/2017
Data da Decisão: 13/12/2017
Processo n°: 30.114/2017
Localidade: Av. Mato Grosso , n° 612
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A289B4B5

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/05/2017.
Autuado: Marcelo Viana de Freitas
CPF: 843.553.601-72
Data da Autuação:31/05/2017
Data da Decisão: 13/11/2017
Processo n°: 30.099/2017
Localidade: Rua Itália , n° 40
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A1179039

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/05/2017.
Autuado: Auto Posto Águia Dourada
CNPJ: 04.317.037/0001-07
Data da Autuação:25/05/2017
Data da Decisão: 14/11/2017
Processo n°: 30.096/2017
Localidade: Rua Mato Grosso, n° 163
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:15B741F7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/07/2015.
Autuado: Mineração Santa Maria
CPF: 203.464.171-04
Data da Autuação:13/07/2015
Data da Decisão: 14/11/2017
Processo n°: 14.793/2015
Localidade: Rua Campo Grande, n° 1530
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E30BEBFA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 036/2017.

Processo nº 260/2016 – Pregão Presencial nº 102/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Marcos Milani Roberto - ME.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 60 dias a contar de 02/03/2018 à 30/04/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Marcos Milani Roberto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6C527168

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2014.

Processo nº. 314/2014 – Concorrência nº. 006/2014
Partes: **Município de Naviraí** e a empresa **D.C.A.Construtora Ltda-Epp.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos, subitem 8.1 – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/02/2018 até o dia 25/06/2018 e a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/03/2018 até o dia 20/07/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e Sr. Dorvalino de Jesus Pereira, pela contratada.

Naviraí – MS, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A247D08B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 505/2017.

Processo Licitatório nº 282/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – O prazo de execução do contrato será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 13/02/2018 até o dia 14/05/2018; e a vigência do contrato será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2018 até o dia 28/07/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 e o Sr. Célio Antônio Zys, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EEB7706A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 43/2018

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS ÔNIBUS ESCOLARES MB/BENZ 1519 OF, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 17.677,67 –

DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E8CE09FA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 418/2018

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2017. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR – VALOR: R$ 922,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 08/01/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9690AAA4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 419/2018

PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO Nº. 068/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2017. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREACK PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA, NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR – VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 08/01/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC8992A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 742/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 964,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B7CF0F31

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 744/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 66,80 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A44202FB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 747/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS IDOSOS DOS ERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 1.233,70 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:645E0876

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 748/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 2.398,69 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5CE9FB89

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 750/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 940,10 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AD9E9D4A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 752/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – VALOR: R$ 175,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EDF40869

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 762/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA HQH6865, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 720,12 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6E5E2A61

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 764/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO S10, PLACA HTO2325, DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 454,58 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E9C124F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 765/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HTO2363, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.285,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:48A1C229

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 766/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO CAMINHONETE S-10, PLACA HTO2325, DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 16/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1EE295B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 767/2018

PROCESSO Nº. 347/2017 – PREGÃO Nº. 151/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2017. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E REFRIGERADOR PARA ATENDER A CAPELA MORTUÁRIA, PARQUE SUCUPIRA E NÚCLEO DE LIMPEZA, VINCULADOS A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 10.055,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 17/01/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:185406A7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 768/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 802,93 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E32E91D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 769/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 620,08 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:076E8099

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 770/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 929,32 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DF5DA560

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 523/2017.

Processo nº 426/2017 – Dispensa por Justificativa nº 149/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **KODAMA & KAMITANI LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta: Do Prazo – O prazo de Vigência do Contrato fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 12/02/2018 à 26/03/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Esportes e Ordenador de Despesas, em substituição, conforme Portaria nº. 743/2017, Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 056/2017, Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 013/2017, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017, e Sra. Márcia Emi Kamitani Kodama.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AB219788

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 771/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 225,68 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:22DC24E8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 772/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 1.068,05 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:21689006

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 773/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 1.123,17 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4902AE09

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 774/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 185,76 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1F6EE786

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 775/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 880,20 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C9BEE5D4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 776/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 167,20 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:523C1D51

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 777/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 1.356,00 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0973711E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 778/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: LUNAL COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 55,56 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AD6C2069

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 779/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 68,00 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:34861BD5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 780/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 109,00 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CFE224DE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 781/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 132,60 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4698B4C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 782/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 52,00 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:28CB3B08

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 783/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 266,20 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3515094

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 784/2018

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 644,00 – DOTAÇÃO:
01.08.04.122.0508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 17/01/2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD8252D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 26 de fevereiro de 2018.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E60D4655

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação do

Pregão Presencial nº. 017/2018, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, Publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de nº 9.596, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº. 2038 e no Diário MS, todos no dia 16 de fevereiro de 2018, **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE**.

Naviraí (MS), 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:25A75152

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3AB49CB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018
*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
*DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:1178985D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA BORRACHARIA, LAVADOR E LUBRIFICAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EA8E03F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS (BORRACHA E REFIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EB003403

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018

CONTRATO N° 015/2018 - PROCESSO Nº. 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **KODAMA & KAMITANI LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS TIPO MARMITEX, CONSTANTE NO ITEM: 001, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 30/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 7.000,00** (sete mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Dotação: 01.14.267820401.2.068000.3.3.90.39.41.00 (R4268). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Marcia Emi Kamitani Kodama** (Contratada).

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D957DB86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS, portadora do RG nº 14636080 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 403.288.051-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO/Ref. 07,** lotada junto Controladoria Municipal;

ERICA CRISTINA PADUA CARNEIRO, portadora do RG nº 001100969 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 719.199.531-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ Ref. 07**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

WAGNER TULIO DA SILVA portador do RG nº 1105829– SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 945.495.321-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Malha Viária e Urbana/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FREITAS, portadora do RG nº 1901176 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 047.266.461-17, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

WANDEIR MUNIZ PEREIRA, portador do RG nº 001.949.727 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 036.285.811-09, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITERIO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

APARECIDA BENEDITA CARNEIRO, portadora do RG nº 1468101 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 011.162.381-28, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA, portadora do RG 588.833 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 518.165.981-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

ALEXANDRE PEREIRA DE QUEIROZ, portador do RG nº 2.007.644 – SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 070.914.591-80, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE VETORES/Ref. 01,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA LUCIA PEREIRA MAGALHÃES, portadora do RG nº 298 547 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 294.347.181-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

ALESSANDRA CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG. nº 937.427 SSP/MS e CPF nº 652.855.731-49, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA/Ref. 07** lotada na Escola Municipal "Ignácio José da Silva";

ELIANA ALVES CAÇULA MARTINS, portadora do RG nº 891895 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 614.200.181-91, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Controle Orçamentário e Financeiro/Ref. 01,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

FERNANDA EVA ALVES CANTARES, portadora do RG nº 001469111 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 018.368.591-12, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de obras, Urbanismo e Habitação;

ROSEMEIRE HIPOLITO RUFINO DA SILVA, portadora do RG nº 853.353 – SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 662.616.001-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA/Ref. 07,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0394623D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 118, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados:

ELISÂNGELA APARECIDA DE FREITAS
Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil "Antonia Mainardi Ovídio"

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA
Diretor do CEINF "Caio Silva Beviláqua"

GEISYBEL LADISLAU LOPES MORAES
Professor Coordenador

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E7B444E1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, o servidor **ANTONIO JOÃO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A0A524AD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **GEIZIANNY LEAL MACHADO,** portadora do RG nº 001450524 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 010.330.801-60, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6BBC6743

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **KATIA CARVALHO GUIMARÃES,** portadora do RG nº 001.578.270 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 020.313.481-83, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TREINAMENTO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:857F9479

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 105, de 07 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2FFBFEB9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 119, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017;

MARILENE GONÇALVES PEREIRA CUNHA, portadora do RG nº 256.883 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 312.348.101-82, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Referência 09, no Centro de Educação Infantil "Caio Silva Beviláqua", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018;

PATRICIA VALIM DE MELLO, portadora do RG nº 29.691.746-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 554.591.101-49, para exercer o

cargo em comissão de Professor Coordenador, Referência 09, na Escola Municipal "Professora Maria Luíza Correa Machado", retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2018;

ELISANGELA APARECIDA DE FREITAS, portadora do RG nº 001.052.337 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 704.215.281-68, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, Referência 09, no Centro de Educação Infantil "Dona Marlene Maria de Sene Souza", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018;

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 000.684.788 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 582.339.701-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, Referência 07, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018;

TATIANE DE CASTRO ALVES, portadora do RG nº 00.159.453 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 024.011.241-52, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, Referência 09, no Centro de Educação Infantil "Antônia Mainardi Ovídio", retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018;

ERNANDES AMARO SILVA, portador do RG nº 001.388.453 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 002.148.031-12, para exercer o cargo em comissão de Professor Coordenador, Referência 09, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:77B56CCA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CLEMILSON SOUZA DA SILVA,** portador do RG nº 361500 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 337.916.271-04, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9E385471

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação da Procuradoria Jurídica de contratação de advogado para atender a necessidade de serviço que sobreveio naquele órgão;

CONSIDERANDO, a aposentadoria do servidor Gilmar Fonseca da Silva, ocorrida em 01.09.2017 (Portaria 1.015/2017) e a existência de cargo vago de advogado (LC 47/2011);

CONSIDERANDO, que os três primeiros candidatos aprovados no Concurso de Provas e Títulos de 2015 para o cargo de Advogado já foram nomeados;

CONSIDERANDO, a informação do Departamento de Recursos Humanos de que, por força da Portaria 856/2017, a candidata Daniele Silva Lamblém, quarta colocada no certame, já apresentou a documentação necessária na forma regulamentar;

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **DANIELE SILVA LAMBLÉM TAVARES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ADVOGADO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Tornar definitiva a investidura da servidora mencionada no artigo anterior, vez que já provisoriamente empossada em decorrência de decisão judicial proferida no processo n. 0801932-33.2017.8.12.0018, considerando necessidade de serviço superveniente.

Artigo 3º. Comunique-se a Procuradoria Jurídica para as providências pertinentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CBF74D9C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

TÚLIO NELES BRINCK BOTELHO, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109, II da LOM) e pelo art. 1º do Decreto n. 321 de 07 fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o atendimento dos serviços administrativos vinculados a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba se dará na forma do Decreto n. 321 de 07 de fevereiro de 2018, funcionando de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 13h00 horas.

Parágrafo único: Os serviços atrelados a execução propriamente dita das atribuições da secretaria, a exemplo da limpeza pública, coleta de resíduos, obras, vigilância e manutenção de prédios, bens e veículos públicos, agentes de área azul, topografia, sepultamento e conservação do cemitério municipal, funcionarão de segunda a sexta 06:30h às 10:30h e 12:30h às 16:30h.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 23 de fevereiro de 2018.

TÚLIO NELES BRINCK BOTELHO
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A033E213

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** a segurada, **ALDA MARIA DE REZENDE,** matrícula n.º 990072/7356/3060, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais, Referência 02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **proventos proporcionais**, calculados com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 063/2017 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:70BC6FEE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **ROKUKO VILMA YURA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº. 4549/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FA526372

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 108, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **ARELI ANDRADE DO CARMO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor Nível II para o Nível III**, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **2876/2016**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:05F66692

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 073, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017;
A partir de 15 de fevereiro de 2018."

"MARIA APARECIDA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;
A partir de 15 de janeiro de 2018."

"OZELIA PALMIERI ASSUNÇÃO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016;
A partir de 23 de janeiro de 2018."

Passa a vigorar o texto:

"RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2017;
A partir de 22 de fevereiro de 2018."

"MARIA APARECIDA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;
A partir de 10 de janeiro de 2018."

"OZELIA PALMIERI ASSUNÇÃO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016;
A partir de 23 de janeiro de 2018."

OZELIA PALMIERI ASSUNÇÃO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2015 a 10 de abril de 2016;
A partir de 08 de janeiro de 2018."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2B86DC72

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 152, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

LAURO DA SILVA MARQUES
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2018.

SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de fevereiro de 2018.

ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

CINTIA FONSECA MARTINS
Psicólogo/Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA LEAL DE SOUZA
Conselheiro Tutelar/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de janeiro de 2018.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2018.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Professor/Nível III/Classe F;
Professor/Nível II/Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de fevereiro de 2018.

CLEUSA CRISTINA BENITES GUERRA
Monitor de Educação Infantil/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

ERIKA FERRAZ KLAFKE
Professor/Nível II/Classe I;
Professor/Nível II/Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018.

ELZA APARECIDA SILVA KOMATSU
Professor/Nível II/Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2018.

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO
Professor/Nível II/Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2018.

ANA CLAUDIA GARCIA
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

JOSE FLAVIO DA FONSECA RODRIGUES
Dentista ESF/Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

FABIO ROGERIO MENCHE DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de janeiro de 2018.

ELIZANGELA FRANCISCA DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

CLEUZENIR ELIAS FERREIRA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2018.

ELAINE RODRIGUES DO CARMO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018.

SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA
Técnico em Enfermagem/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

LUCELENE ARANTES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 a 23 de fevereiro de 2018.

FABIANA LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018.

GELSON VIEIRA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 19 de janeiro a 19 de março de 2018.

JOÃO BATISTA POSTERLI PINHEIRO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Maio Ambiente;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

ROMILSON LIMA DE SOUZA
Agente de Área Azul/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 01 de fevereiro a 31 de maio 2018 de 2018.

TATIANE ACOSTA BARBOSA DE SOUZA
Técnico em Laboratório/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 45 DIAS, no período de 18 de janeiro de 2018 a 03 de março de 2018.

LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de fevereiro 2018.

CLEUZENIR ELIAS FERREIRA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018.

LAURO DA SILVA MARQUES
Agente Administrativo/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 05 de março 2018.

PAMELA JOANE DE FREITAS NEVES
Professor/Nível II/Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2018.

MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 08 de fevereiro a 08 de abril de 2018.

KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES
Professor/ Nível III/Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018.

IVAIR FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2018.

APARECIDA SOUSA DOS SANTOS
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 09 de fevereiro a 09 de maio 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E113802E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA
Professor/Nível III/ Classe C;
Professor/Nível II/Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Auxiliar de Topógrafo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017;
Retroagindo a 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016;
Retroagindo a 20 de fevereiro de 2018.

PLINIO CORTES DE QUEIROZ FILHO
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEREIRA FRANCO NETO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
Retroagindo a 09 de fevereiro de 2018.

TEOFILO NUNES NETO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016;
Retroagindo a 25 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CRUZ NEVES
Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de outubro de 2016 a 02 de outubro de 2017
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO FELICIANO DA SILVA
Motorista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

MAGNO MOREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016;
Retroagindo a 31 de janeiro de 2018.

GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALES
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 14 de fevereiro de 2018.

JOSE BARBOSA BARROS
Diretor de Departamento de ITR/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 28 de março de 2016 a 27 de março de 2017;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

CASSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA
Assistente Social/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017;
Retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

TANIA APARECIDA LOPES S. GOUVEIA
Professor/Nível II/Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 13 de outubro de 2016 a 12 de outubro de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

WEIMA CRISTINA MACHIAVELLI MARTINS
Diretor de Escola/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

VANTUIL MARIANO DIAS
Professor Especialização/Nível III/Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SIMONETE MAIA DE FREITAS
Professor/Nível III/Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 22 de fevereiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MONICA DIAS BORGES SOUTO
Professor Coordenador/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 15 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA FERREIRA DE ARAUJO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 11 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 21 de fevereiro de 2018.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização/Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

KATIA MATIAS ALVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

CLAUDIA FERREIRA M. GUIMARÃES
Professor Coordenador/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELIS ANDREA TEODORO CAIRES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 06 de fevereiro 2014 a 05 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 28 de setembro de 2017.

ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 14 de fevereiro de 2018.

MARCIA GARCIA GRANDE
Fiscal de Vigilância Sanitária/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 16 de fevereiro de 2018.

ADAIR ALVES BENTO
Dentista/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016;

Retroagindo 01 de fevereiro de 2018.

CLOVES MACIEL RAMOS
Vigia/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2018.

VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017;
Retroagindo a 18 de dezembro de 2017.

KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016;
A partir de 01 de março de 2018.

ALESSANDRA SOARES MACHADO
Chefe de Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

SONIA DE SOUZA SALGUEIRO
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
A partir de 01 de março de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:56C3BF4F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ALVES SILVEIRA
Técnico em Enfermagem/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2018.

JOSE FLAVIO DA FONSECA RODRIGUES
Dentista ESF/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 12 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 09 a 20 de janeiro de 2018.

MARIA LENY DE SOUZA
Professor/Nível III/Classe C;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 12 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018.

TAISA FRANCIS DE MEDEIROS
Monitor de educação Infantil/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6B6C49B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

CELSO DOS SANTOS COSTA
Motorista de Veículos Leves/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

JOSE CARLOS DA SILVA
Coordenadoria de Pesca e Agricultura/ Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 12 de fevereiro de 2018.

FALCONY DE ALMEIDA SILVA
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 25 de janeiro de 2018.

JOÃO EZLANIO VIEIRA
Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2018.

PAULO FERREIRA DE PAULA
Fiscal de Tributos Municipais/ Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2C1D26FF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **CRISTIANE DE ALCANTARA ISHIBASHI**, matrícula 70811, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:940D37B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

GABRIEL CARVALHO DIOGO
Educador Social/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2018.

ILDA MEIRE PASCOA REZENDE
Diretor de Departamento do PROCON/ Ref. 07;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

ROSELI ALVES NOGUEIRA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTA MACHADO PEREIRA
Auditor de Saúde Pública Enfermeiro/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 29 de janeiro de 2018.

JADER HENRIQUE FERREIRA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

IRIS MARIA DA SILVA
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017 ;
Retroagindo a 16 de fevereiro de 2018.

ANGELICA CRISTINA DE ASSIS
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 20 de fevereiro de 2018.

SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA FREITAS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 14 de fevereiro de 2018.

ANGELICA CRISTINA DE ASSIS
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

ALTIVANI LEITE DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 10 de janeiro de 2018.

MARIA CRISTINA LEAL FREITAS
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017;
A partir de 15 de janeiro de 2018.

ENI MACHADO DE PAULA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 08 de janeiro de 2018.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 05 de fevereiro de 2018.

JUSLENE JARA CRISTALDO
Enfermeiro Padrão ESF/ Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 14 de fevereiro de 2018.

CARMEN APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 19 de julho de 2015 a 18 de julho de 2016;
Retroagindo a 19 de fevereiro de 2018.

JAQUELINE RESENDE TORRES
Agente Administrativo/ Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 01 de março de 2018.

NEURACY APARECIDA DIAS DE SOUZA
Diretor de Escola/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 10 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:62AFC453

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017, COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME.

OBJETO: contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na área pública, para o periodo de 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 93.600,00 (Nove e Três mil e Seiscentos Reais)

PRAZO: 23 de Fevereiro de 2018 até 23 de Fevereiro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

ASSINAM: Nelo José da Silva e Milton Souto de Araújo Neto
Vereador Presidente Contratado

Paranaíba, MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:5C0CA6B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2017, PREGÃO Nº 126/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339030.116000 – Material de Consumo;
25.752.0027.2090 – Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
26.782.0023.2091 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
339030.100000 - Material de Consumo
339030.180501 – Material de Consumo;
15.451.0027.2088 - Manutenção das Vias Urbanas;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2022 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
339030.101.000 – Material de Consumo;
12.365.011.2023 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil (Pré Escola);
339030.101000 – Material de Consumo.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
339030.114009 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
339030.114013 - Material de Consumo
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0005.2098 – Man. das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
339030.129000 - Material de Consumo;

08.244.0006.2005 – Manutenção do Índice de Gestão Bolsa Família – IGDBF;
339030.129056 - Material de Consumo;
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0007.2016 – Manutenção e Coordenação da Atividade do CAM;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.122.0007.2014 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência;
339030.100000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$2.008.831,60 (dois milhões oito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02/01/2018 À 31/12/2018
Data do Documento: 02/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / CARLOS ANTONIS FERREIRA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE ANTONIO COSTA JUNIOR

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4D87076D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2017, PREGÃO Nº 126/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO EMANUELE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339030.116000 – Material de Consumo;
25.752.0027.2090 – Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;
339030.117000 - Material de Consumo;
26.782.0023.2091 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
339030.100000 - Material de Consumo
339030.180501 – Material de Consumo;
15.451.0027.2088 - Manutenção das Vias Urbanas;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2022 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
339030.101.000 – Material de Consumo;
12.365.011.2023 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil (Pré Escola);
339030.101000 – Material de Consumo.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
339030.114009 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
339030.114013 - Material de Consumo
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2008 – Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0005.2098 – Man. das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0006.2005 – Manutenção do Índice de Gestão Bolsa Família – IGDBF;
339030.129056 - Material de Consumo;
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0007.2016 – Manutenção e Coordenação da Atividade do CAM;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.122.0007.2014 – Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência;
339030.100000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$96.515,00 (noventa e seis mil quinhentos e quinze reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02/01/2018 À 31/12/2018
Data do Documento: 02/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA /

CARLOS ANTONIS FERREIRA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE GILBERTO PINHEIRO GAMA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2E7539D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCAS GARCIA GARCEZ-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de *horas técnicas com Vibroacabadora de Asfalto sobre Esteira*, para execução de recapeamento de ruas já pavimentadas no município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria de Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o número de horas executadas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhada da medição, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 10/01/2018 à 09/04/2018
Data do Documento: 10/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LUCAS GARCIA GARCEZ

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A95F0612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2017, PREGÃO Nº 127/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***conjuntos escolares***, visando atender as necessidades dos Ceinfs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 - Manutenção da Atividade da Educação Infantil - Creche;
449052.115053 – Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 4 meses
Data do Documento: 16/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / ITAMAR SIDNEI ORTEGA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2648E334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de KIT PARA BEBÊ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0007.2012 - Manutenção dos Benefícios Eventuais;
339032.182504 – Material de Distribuição Gratuita;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 39.720,00. (trinta e nove mil setecentos e vinte reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 16/01/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 16/01/2018
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LEANDRO DA SILVA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EA1FA417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE - CIDECOL
Objeto: Transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no contrato de consórcio público e em benefício dos municípios consorciados.
Dotação Orçamentária:
14.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.024.2080 - Manutenção da SEMMA;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais, sendo a 1ª (primeira) no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) paga até o dia 5/2/2018, e as 10 (dez) parcelas restantes no valor de R$2.000,00 (dois mil reais) cada, pagas até o dia 5 do mês subseqüente ao vencido, conforme Art. 26 do Estatuto Social e §2° da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato de Consórcio Público.
Prazo: 19/01/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 19/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA / RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EFB4A70D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 81/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo no valor do contrato nº 81/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, através de preço da tabela SUS, ao Município de Paranaíba-MS.
Da Alteração: Ficam alteradas as cláusulas 9.1 e 9.3 do contrato para fins de ser aditado R$ 48.904,27 (quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos).
Forma de Pagamento: Fica fixado o valor da 1ª primeira parcela em R$198.003,43 (cento noventa e oito mil três reais e dezesseis centavos) e o valor das demais parcelas o estimado máximo mensal em parcelas de R$ 177.044,56 (cento e setenta e sete mil quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e valor total global estimado de R$ 2.089.603,23 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e três reais e vinte e três centavos), caso a quantidade de exames extrapole tal valor a CONTRATADA se mantém obrigada a continuar prestando os serviços, sem custo adicional ao município.
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 19/01/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EVALDO GARCIA TERRA / NILSON ABDALA

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FB09ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 204/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2017, PREGÃO Nº 76/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 204/2017, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de *filtro, fluido de freio e óleo lubrificante* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$18.056,50 (dezoito mil cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 76.676,00 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais), para R$94.732,50 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.122.0023-2093 – Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veiculos;
3.3.90.30.100000 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D22770C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 141/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G. MARCATTO & MARCATTO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 141/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em VASCULAR.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 141/2017, por mais 07 (sete) meses, com início em 29/01/2018 e término em 29/08/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$60.000,00 (sessenta mil reais) e o valor unitário da consulta é de R$ 50,00 (cinquenta reais), passando o valor atual do contrato de R$60.000,00 (sessenta mil reais), para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/01/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GUSTAVO MARCATTO

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FCC2EBDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2018 AO CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013, PREGÃO Nº 46/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA. LTDA – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 107/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA***,** para a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2013, com início em 31/01/2018 e término em 31/03/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$13.700,00 (treze mil e setecentos reais), 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$6.850,00 (seis mil oitocentos e cinqüenta reais), passando o valor atual do contrato de R$384.513,33 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e treze reais

e trinta e três centavos), para R$398.213,33 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e três reais e trinta e três centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:98C4DAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 AO CONTRATO Nº 108/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2013, PREGÃO Nº 47/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI GAGGINI & PEREIRA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 108/2013, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE INFECTOLOGIA,* para a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 108/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31/01/2018 e término em 31/03/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais), sendo 02 (duas) parcelas mensais estimadas em R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais), passando o valor atual do contrato de R$476.632,00 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais), para R$ 493.792,00 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e dois reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARCIO CÉSAR REINO GAGGINI

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E91EAD56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015, com início em 31/01/2018 e término em 31/01/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor atual do contrato de R$235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para R$331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6EB04651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2018 e término em 31/01/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$7.000,00 (sete mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), para R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:57070D5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a prestação de serviços de radiologia (Raio-X).
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/01/2018 e término em 31/01/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo 12 (doze) parcela estimada 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$7.000,00 (sete mil reais), passando o valor atual do contrato de R$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), para R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:23B887A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016 celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o credenciamento sem qualquer exclusividade para a prestação de serviços de Tomografia Computadorizada.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/01/2018 e término em 31/01/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor atual do contrato de R$171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais), para R$267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BDC045B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2016, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMBRAIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em ORTOPEDIA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2016, por mai 03 (três) meses, com início em 31/01/2018 e término 30/04/2019.
Do Valor: Fica aditado em R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo 03 (tres) parcelas mensais estimada em R$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor atual do contrato de R$151.200,00 (cento e cinqüenta e um mil e duzentos), para R$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2884E11E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 1/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 001/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA especializada em compras governamentais e contratos administrativos.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2017, com início em 01/02/2018 e término em 01/02/2019.
Do Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
339035.170071 – Serviços de Consultoria.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/01/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / LUCIANE FERREIRA PALHANO

Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3DF5B068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 53/2017, CELEBRADO EM 20/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 146.416-SSP/MS e do CPF nº 294.346.291-87, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1055, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017, PREGÃO Nº 17/2017, celebrado em 20/03/2017** e seus aditivos, com a empresa, **RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI**, sito à Avenida José de Castro, nº 222, Jardim America, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.156.452/0001-52, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011-2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011-2045 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré Escola;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7509E4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 SRP

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **12 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas contratações, com a finalidade de prestação de serviços de transporte eventual com ônibus e micro-ônibus, com motorista, para substituir os veículos da frota municipal em caso de quebra ou qualquer outra intempérie que impossibilite a utilização dos mesmos, para a locomoção de alunos da Rede Municipal de Ensino, com fito a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2018.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:56746997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 247/2017, CELEBRADO EM 12/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA THIAGO QUEIROZ DINIZ EIRELI-ME."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, representada pelo senhor **TULIO NELES BRINCK BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade RG. nº 883052-SSP/MG e do CPF nº 362.118.426-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Correa da Costa, nº 1120, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017, CONTRATO Nº 247/2017, celebrado em 12/12/2017** e seus aditivos, com a empresa, **THIAGO QUEIROZ DINIZ EIRELI-ME,** sito à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1040, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.292.125/0001-09, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

TULIO NELES BRINCK BOTELHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7B86AAC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 53/2017, CELEBRADO EM 20/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 146.416-SSP/MS e do CPF nº 294.346.291-87, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1055, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017, PREGÃO Nº 17/2017, celebrado em 20/03/2017** e seus aditivos, com a empresa, **RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI**, sito à Avenida José de Castro, nº 222, Jardim America, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.156.452/0001-52, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011-2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011-2045 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré Escola;
339039-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:9A4B84D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 151/2017."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer representadas pela senhora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 146.416-SSP/MS e do CPF nº 294.346.291-87, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1055, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, diante do **Processo Licitatório nº 216/2017, Pregão nº 61/2017, Contrato nº 151/2017, celebrado em 10/07/2017** e seus aditivos, com a empresa, **NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME**, sito à Rua Pio Pereira dos santos, nº 45, Jardim Jussara, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MEI sob o n° 13.405.474/0001-65, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Angela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:76EB264A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 243/2017, CELEBRADO EM 28/11/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, representada pelo senhor **TULIO NELES BRINCK BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade RG. nº 883052-SSP/MG e do CPF nº 362.118.426-00, residente e domiciliado à Rua Augusto Correa da Costa, nº 1120, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2017, PREGÃO Nº 117/2017, CONTRATO Nº 243/2017, celebrado em 28/11/2017** e seus aditivos, com a empresa, **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME**, sito à Rua C, nº 140, Distrito Industrial 01, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.630.273/0001-76, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339030.100000 – Material de Consumo.

11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.451.0027.2088 – Manutenção das Vias Urbanas;
339030.170074 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

TULIO NELES BRINCK BOTELHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:720BCC92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 248/2017, CELEBRADO EM 15/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 146.416-SSP/MS e do CPF nº 294.346.291-87, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1055, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃ Nº 11/2017, CONTRATO Nº 248/2017, celebrado em 15/12/2017** e seus aditivos, com a empresa, **MONISE CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 23.850.615/0001-02, com sede na Avenida Onze, nº 391, Bairro Progresso, CEP nº 383.020-28, na cidade de Ituiutaba-MG, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011-2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche;
339039-115053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011-2045 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Pré Escola;
339039-115053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:27EE92FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2017, PREGÃO Nº 29/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 101/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diversos (fragmentadora de papel, projetor multimídia e scanner folha solta), visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 101/2017, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 31/12/2017 e término em 31/03/2018.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 15/12/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / FABIO JUNIO DE ALMEIDA

Paranaíba-MS, 15 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C334CE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/A017 AO CONTRATO Nº 107/2017

Tornar sem efeito por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2023, página nº 65, do dia 25 de janeiro de 2018, referente Termo Aditivo nº 1/2017 ao Contrato nº 107/2017, Processo Licitatório nº 149/2017, Pregão nº 44/2017.

Paranaíba-MS, 25 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:076577D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 62/2017

Retificamos a publicação do Termo Aditivo nº 1/2017 ao Contrato nº 62/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2023, página nº 58 e 59, do dia 25 de janeiro de 2018.

ONDE LÊ-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR:
2.1 Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em *31/12/2017 e término em 31/12/2018.*

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR:
2.1 Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 62/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em *30/12/2017 e término em 30/12/2018.*

Paranaíba-MS, 25 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3AF5DAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 80/2017, CELEBRADO EM 02/05/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS."

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICICTATÓRIO Nº 161/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017, celebrado em 02/05/2017** e seus aditivos, com a empresa, **BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita com CNPJ 08.761.038/0001-99, com endereço sito a Rua Dr. Zerbini, nº 990, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande-MS, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

02.001 – Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
339035-100000 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DCD7BB5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM ABASTECIMENTO, NA CIDADE DE PEDRO GOMES**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 09 **de MARÇO DE 2018, às 08:00horas,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2C17445E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 004/2017

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO– MS E SILVA & FRARE LTDA**
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2017.
ADITAMENTO - DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo passa a ser 16.242,30 (dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos),pela aquisição de combustivel (gasolina).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.0.100 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 26/02/2018.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA – SILVA & FRARE LTDA - CONTRATADA.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:50BB1266

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº.04/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **08 de março de 2018 a 07 de Abril de 2018.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º -** *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Lucia Brito Malinowski** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição aos conselheiros tutelares Sra. **Vanda Mara Velos Ribeiro** em que estará de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 22 de Fevereiro de 2018.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2F47C14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial sob n. 003/2018, Processo n. 010/2018, a qual seria realizada no dia **28 de fevereiro de 2018, às 08h00min**, motivada pela impugnação do edital, e possível alteração.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio, atendendo a Secretaria de Obras.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS Ou pelo telefone (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
«AdjProcesso_Membro2»
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CA0A2F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 207/2017, de 11 de maio de 2017, que nomeou o Sr. **JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO,** para exercer cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno, DAS-150, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E46D7AFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA N. 011/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
CONCEDER, à servidora **SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe **"D",** Referência **"2",** da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, com alterações da Lei Complementar n. 166/2017 de 15 de março de 2017 e da Lei Complementar n. 171/2017 de 18 de maio de 2017, por contar com **26**

(vinte e seis) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 17 de fevereiro de 1992 a 17 de fevereiro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:0599ADF6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CMS

Resolução Nº 001/2018/CMS
São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Calendário Anual de Reuniões 2018**", conforme ata nº 421 de 14 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2018	
MÊS	DIA
Janeiro	31
Fevereiro	8
Março	8
Abril	12
Maio	10
Junho	14
Julho	12
Agosto	9
Setembro	13
Outubro	18
Novembro	8
Dezembro	13
Obs: toda segunda quinta-feira do mês	

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D8EADE38

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2018/CMS

Resolução Nº 002/2018/CMS
São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"Composição das Comissões para o Ano de 2018**", conforme ata nº 422 de 31 de janeiro de 2018.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
Trabalhadores em Saúde - Rafael Cleonoir Sorgatto Faé (titular), Elias Correia de Oliveira (suplente);
Prestadores de Serviços Públicos - Maira Fatima dos Reis(titular), Fernanda Bellei Loss(suplente);
Usuários do SUS - Elisangela Souza da Costa Araújo(titular), Antonio Valdir Padilha(suplente);
Usuários do SUS Maria Edcleuma Souza Maciel Côrrea(titular), Solange Fachini França(suplente);
Presidente: Rafael

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
Trabalhadores em Saúde - Gustavo Jose Aidamus Rasslan (titular), Mayara Angelo(suplente);
Usuários do SUS - Pedro Henrique da Silva (titular), Vanderleia Neri Ferreira da Silva(suplente);
Prestadores de Serviços Públicos - Claise Kleemann (titular), Cleide Terezinha Feyh(suplente);
Prestadores de Serviços Públicos - Carla Júlio de Oliveira dos Santos (titular), Gabriela Emiliani(suplente);
Presidente: Gustavo

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:
Trabalhadores em Saúde - Dilson Cesar Klomfass Piati(titular), Cleonoir Faé(suplente);
Usuários do SUS - Elias Pereira dos Santos(titular), Jonathan José Zacarias Ferreira Cardoso(suplente);
Usuários do SUS - Soraia Aparecida Chrun Silva(titular), Indiamara de Oliveira Vera(suplente);
Usuários do SUS - Florentino Nogueira Ramos(titular), Renata Kellen de Andrade(suplente);
Presidente: Dilson

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:2FE69D98

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2018/CMS

Resolução Nº 003/2018/CMS
São Gabriel do Oeste, 26 de fevereiro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Plano Municipal de Saúde 2018-2021**", conforme ata nº 422 de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CLAISE KLEEMANN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7E331B97

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado originalmente no Diário Oficial Ano IX, Nº 2043, Pág. 85

Decreto n° 1.640/2018 PMSGO/GAB 19 de Fevereiro de 2018.

Designa Servidoras para Atuarem como Gestoras dos Instrumentos de Parceria referentes à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Gabriela Emiliani** para atuar como Gestora no **Termo de Fomento nº 001/2018 – SMS**, firmado com Clube de Laço "Liberato Maffissoni", no **Termo de Colaboração nº 001/2017 - SMS**, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e no **Termo de Colaboração nº 002/2017 - SMS**, firmado com a Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI, todos regidos pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, celebrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete a Gestora das Parcerias as atribuições previstas no artigo 61 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C0D1B868

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.642/2018

Decreto n° 1.642/2018
PMSGO/GAB 22 de fevereiro de 2018.

Altera composição de Comissão Interna de Sindicância para atuar no Processo Administrativo nº 054861/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 262 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:
Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.620/2018 de 18 de janeiro de 2.018, passa a vigorar da seguinte forma.

"Art. 1º Fica constituída a Comissão Interna de Sindicância para atuar no Processo Administrativo Disciplinar **nº 054861/2017**, a qual será composta pelos servidores: ADRIANA SIMAL DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público na função de Fisioterapeuta; CEZAR ANTONIO SORGATTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público na função de Nutricionista, e ALDINETE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na função de Auxiliar de Serviços-Farmácia."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0D0B2FAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.641/2018

Decreto n° 1.641/2018
PMSGO/GAB 22 de fevereiro de 2018.

Altera composição de Comissão Interna de Sindicância para atuar no Processo Administrativo nº 052317/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 262 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.619/2018 de 18 de janeiro de 2.018, passa a vigorar da seguinte forma.

"Art. 1º Fica constituída a Comissão Interna de Sindicância para atuar no Processo Administrativo Disciplinar **nº 052317/2017**, a qual será composta pelos servidores: ADRIANA SIMAL DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público na função de Fisioterapeuta; CEZAR ANTONIO SORGATTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público na função de Nutricionista, e ALDINETE JERONIMO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços na função de Auxiliar de Serviços-Farmácia."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F0F18E07

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.644/2018

Decreto nº. 1.644/2018
PMSGO/GAB 22 de fevereiro de 2018

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA*:*

Art. 1° Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

RETIRA-SE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Gabinete	Suellen de Souza Rodrigues-	

INGRESSA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Gabinete	Ricardo Macena de Freitas	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B92A483A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo nº 001/2018
Termo de colaboração n° 001/2017
Processo Administrativon° 040461/2017
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Construtores de Um Mundo Melhor - ACMM
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de prazo e de reajuste de valor ao Termo de Fomento Original em decorrência de alteração no Plano de Trabalho constante no processo administrativo em epígrafe.
Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 37 e 38 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.
Prazo: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo nº 001/2017-SEMAS, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, qual seja 27/01/2018.
Valor: O valor deste aditivo é de **R$ 354.170,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta reais)**, que será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Rosane Moccelin de Arruda/Rita Lúcia Guimarães Honório Gutierrez.

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3E09DCB8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração n° 001/2018 - SEMEC
Processo Administrativo n°052278/2017
Chamamento Público nº 005/2017- SEMEC
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Convenente: Associação Grupo Amor Pedagógico
Objeto: repasse de recursos financeiros para execução do Projeto Técnico em atendimento a 300 (trezentas) crianças da Educação Infantil de 3 a 5 anos de idade residentes no Município de São Gabriel do Oeste MS, sendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 052278/2017.
Fundamentação legal: art. 205 e seguintes do Diploma Constitucional vigente, a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI, e as disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.342/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de São Gabriel do Oeste e as Organizações da Sociedade Civil.
Dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.365.0004.2048.0004	Parceria com Entidade de Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
020800	FUNDEB
12.365.0004.2048.0006	Convênios Educação Infantil
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

Valor: Dá-se ao Termo de Colaboração o valor total de R$ 739.210,00 (Setecentos e trinta e nove mil duzentos e dez reais), que serão repassados conforme cronograma de aplicação de recursos previstos no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre os partícipes.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/Fauze Ferreira Gutierrez
Data da assinatura: 18 de janeiro de 2.018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E818E7D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato administrativo nº 020/2018
Processo administrativo nº 055798/2018
Inexigibilidade nº 001/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratada: Editora Ibpex Ltda.
Objeto: Aquisição de material educacional com assessoria técnica pedagógica consistente em: Aquisição de material educacional para alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e 1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental I; Implantação presencial do Material Didático com capacitação de professores, coordenadores pedagógicos e diretores; Formação continuada aos professores da rede municipal de ensino; simulado anual, conforme proposta comercial anexo aos autos do processo administrativo nº **055798/2018**
Valor: R$ 829.670,00 (oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais).
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0001	Manutenção do Ensino Fundamental- Escolas
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço da Distrib. Gratuita
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil- Pré-Escola
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/Edimilson Picler
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:9BE338FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 003/2017/FUNDESG
Processo Administrativo nº 041045/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8914C867

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 001/2017/ FUNGAB
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Idione Maria Perin / Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C0A2327D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 002/2017/FUNPESG
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Geraldo Rolim/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0EEFC5C7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 021/2017/FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B8FA4A8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 005/2017/SAAE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira / Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F791C944

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018
Contrato Administrativo nº 032/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9D94AB22

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2018

Contrato Administrativo nº 033/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,72 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8146882F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2017
Contrato Administrativo nº 039/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,75 para R$ 3,89.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda/ Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:78FF9EEF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 025/2018
Processo Administrativo nº 055307/2017
Processo Licitatório nº 010/2018
Pregão Presencial nº 007/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Auto Peças Rodrigues Ltda EPP
Objeto: Aquisição de baterias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 19.151,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais), devendo ser observado os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 007/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Jônatas Augusto Soares Rodrigues.
Data da assinatura: 23/02/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:5AAC0C26

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2018
Processo Administrativo nº 052444/2017
Processo Licitatório nº 005/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP
Objeto: aquisição de Dietas Enterais para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 005/2018
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
43.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 003/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val / Daniel Messias
Data da assinatura: 21/02/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E642680F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2018
Processo Administrativo nº 052444/2017
Processo Licitatório nº 005/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Bernardi Eireli - ME
Objeto: aquisição de Dietas Enterais para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 005/2018
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
43.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 003/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 21/02/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:430DA1B0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2018
Processo Administrativo nº 052444/2017
Processo Licitatório nº 005/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Objeto: aquisição de Dietas Enterais para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 005/2018
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
43.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 003/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val / Osley Jhony dos Santos Muniz
Data da assinatura: 21/02/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:E13D9BA6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 024/2018
Processo Administrativo nº 055307/2017
Processo Licitatório nº 010/2018
Pregão Presencial nº 007/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CRN – Multi Peças Ltda. EPP.
Objeto: Aquisição de baterias em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais), devendo ser observado os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 007/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 23/02/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:13C41CBF

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo administrativo nº 052106/2017
Processo Licitatório nº 212/2017
Tomada de Preços 015/20-17

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e execução do projeto técnico social (PTS) e elaboração e execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) e a elaboração e execução do PDST-Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no Loteamento Flor do Cerrado, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

- MP Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.950.383/0001-82.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa injustificada em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de fevereiro de 2018.

MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN
Advogada do Município
OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F4491604

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 305
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 02/02/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:DC1DE01D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIO

Despacho: Secretária Municipal de Administração e Finanças – Maria Eliza Barboza Serrou

Assunto: Locação de Imóvel.

1 . Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo nº 01043/2018 referente a locação de imóvel urbano, localizado na Rua Martiniano Alves Dias, nº 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste MS, matriculado sob o nº 3.288 no Serviço de Registro Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a abrigar as instalações das Secretarias e demais órgãos públicos municipais, com área total edificada de aproximadamente 4.300,00 m² (quatro mil e trezentos metros quadrados), pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R$ 16.619,29 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), totalizando R$ 199.431,48 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.

2 . Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

São Gabriel do Oeste – MS Em 23 de Fevereiro de 2.018

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:202CCAFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Republicação Por Incorreção
Modalidade Tomada de Preços nº 015/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2017, sob o regime de empreitada por menor preço , para a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS),e a ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO de PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no Loteamento Flor do Cerrado, conforme especificações no edital e Termo de Referência Anexo I, conforme previsto no Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal Contrato CAIXA nº: 381.679-42**, sagrou-se vencedora a empresa **MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP** com o valor total de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:97014D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2.018, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o ano de 2018, que foi FRACASSADO.

São Gabriel do Oeste – MS, **26 de fevereiro de 2018.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:05EB0613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 e P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:57B6F692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 e P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as**

instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 12 de Março de 2018,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AB496BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2.018
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2.018, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as Empresas:

Comercial T & C Ltda	Itens: 7, 11, 23, 25, 27, 34, 36, 67 e 68.	R$ 37.833,60
Tavares e Soares Ltda EPP	Itens: 6, 12, 14, 21, 22, 32 e 37.	R$ 21.484,40
Bernardi Eireli	Itens: 15, 16, 18, 45, 57, 66, 69 e 72.	R$ 59.044,60
Eficaz Logistica Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli	Itens: 2, 48, 50 ao 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61 e 64.	R$ 83.130,20
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Itens: 1, 3, 10, 17, 26, 31, 42, 44, 49, 58 e 62.	R$ 101.645,20
Alessandra Fontoura Kerber Pires 01876010118	Itens: 19, 29, 33 e 65.	R$ 73.281,20
Valdir Silva Junior ME	Itens: 4, 8, 13, 24, 28, 30 e 46.	R$ 15.495,98

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:13777AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, que tem por objeto **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses,** o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EF8F3D54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 12 de Março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9AB3BB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 111/2018

Decreto "P" nº 111/2018 PMSGO-GAB 22 de fevereiro de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***JONAS BARBOSA LIMA***, matrícula 1111, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 07/02/2018 e 08/03/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0159526C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 113/2018

Decreto "P" nº 113/2018 PMSGO-GAB 23 de fevereiro de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada definitivamente a servidora ***MARLEI TERESINHA BORGMANN BULOW***, matrícula 594, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Pedagogo Escolar – 20 Hs, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4E667413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 114/2018

Decreto "P" nº 114/2018 PMSGO-GAB 23 de fevereiro de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente à servidora ***SONIA SERAFIM LOUREIRO,*** matrícula 4630, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheira – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Telefonista, pelo período de 120 dias, compreendido entre 09/02/2018 e 08/06/2018, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3EE5306E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 115/2018

Decreto "P" nº 115/2018 PMSGO-GAB 23 de fevereiro de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada definitivamente a servidora ***ELEN CARLA MORAES BAPTISTELLA***, matrícula 3022, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Pedagogo Escolar – 20 Hs, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B186CA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 112/2018

Decreto "P" nº 112/2018 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Redistribuir o servidor ***JOSE ANGELO BIN***, matrícula 1910, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, 08 horas/diárias, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:572C1EF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 504/2018	**Credor:** 4002785 - HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	
Data: 05/02/2018	**Valor:** 9.184,00	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		

Histórico: Refere-se a, aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 6/2017, P.P. N 41, EDITAL N 109/2017.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
PNEU 1000 X 20 16L BORRACHUDO.	un	1.148,00	8,00	9.184,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:01615905

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 505/2018	**Credor:** 4002785 - HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME			
Data: 05/02/2018	**Valor:** 11.328,00	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: Refere-se a, aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 6/2017, P.P. N 41, EDITAL N 109/2017.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
PNEU 1000 X 20 16L LISO.	un	1.110,00	4,00	4.440,00
PNEU 1000 X 20 16L BORRACHUDO.	un	1.148,00	6,00	6.888,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8AD8A4F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 047/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: TS CONSTRUTORA LTDA EPP
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 52.799,28 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigora com um total de R$ 814.590,45 (oitocentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e TS CONSTRUTORA LTDA EPP

Sete Quedas – MS, 21 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A21A0DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 063/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 063/2016
Tomada de Preço 007/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte dias). Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/06/2018, contados a partir de 08 de fevereiro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 07 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B033B781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 de fevereiro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:229A477F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0013/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manha da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 06 meses especificações descrito na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor (es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 406,35 (quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - item: 8, totalizando R$ 2.398,50 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); MERCADO PAGUE

MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6, totalizando R$ 234,55 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4, totalizando R$ 1.380,66 (um mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos);

Sete Quedas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1BB8E7C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2018

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2018
PROCESSO Nº: 1139/2018

Acordo de Cooperação Entre o Município de Sidrolândia/MS e APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais da cidade de Sidrolândia/MS, estabelecida na Rua Ponta Porã nº 111, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.153.156/0001-61.
OBJETO: Acordo de Cooperação que se fazem as partes com o fito de ceder 06 (seis) servidores municipais, com ônus para o cedente, o Município de Sidrolândia, visando a cedência de servidores que atuam na educação especial vistos que o quadro de servidores do município possuem profissionais com qualificação acadêmica e experiência na educação especial.
Dotação: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:12.361.9000-2255
Fonte:101000
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00
Ficha Orçamentária: 381

Funcional Programática:12.361.9000-2255
Fonte:101000
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.04
Ficha Orçamentária: 385

Vigência: O presente instrumento possui vigência de 22 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Sidrolândia/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:D6891B91

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 001, DE FEVEREIRO DE 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE FEVEREIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **121ª (Centésima Vigésima Primeira)** Reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável à Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde/MS – Ano de 2018.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 23 de fevereiro de 2018.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 23 de fevereiro de 2018

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIOES DO CMS/SIDROLÂNDIA/MS ANO 2018			
DIA	MES	HORARIO	ESPECIFICAÇÃO
23	FEVEREIRO	15h	Reunião Ordinária
23	MARÇO	15h	Reunião Ordinária
27	ABRIL	15h	Reunião Ordinária Descentralizada
			Distrito Quebra Coco
25	MAIO	15h	Reunião Ordinária
29	JUNHO	15h	Reunião Ordinária Descentralizada
			Assentamento Eldorado
27	JULHO	15h	Reunião Ordinária
31	AGOSTO	15h	Reunião Ordinária Descentralizada Assentamento Capão Bonito I
28	SETEMBRO	15h	Reunião Ordinária
26	OUTUBRO	15h	Reunião Ordinária
30	NOVEMBRO	15h	Reunião Ordinária
14	DEZEMBRO	15h	Reunião Ordinária

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4889F111

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima trigésima sétima reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, às 13h40min horas na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, período de julho a dezembro do ano de 2017, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Sidrolândia/MS, 26 de fevereiro de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:28C20C0E

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 002/2018

Em virtude do não cumprimento da Notificação nº 0315/2018, processo nº 007/2018 e conforme preconiza os artigos nº 29,34 e 177 da Lei Complementar nº 432/78 e artigo 1º do Decreto Municipal nº 083 de 07/04/14...***Julgado o recurso improcedente, persistindo o dano ou não sendo apresentada defesa no prazo previsto, será imposta multa com base no evento danoso, o qual será intimado a reconhecê-la em (cinco) dias***... e Artigo 3º ...***A multa não recolhida no prazo legal, será inscrita em divida ativa, obedecendo ao que dispõe o artigo 6º da Lei nº 432/78***.
Relação dos contribuintes autuados:

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto	Valor
DEYSA ALMEIDA DAUZACKER	RUA MARECHAL DEODORO, S/N, SÃO BENTO	11	09	00315/18	286,88

Sidrolândia MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:D28102F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 244/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar do cargo de Motorista de Ônibus Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **JONAS SILVEIRA VASCONCELLOS**, matrícula nº 10543-1, concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:01B73859

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 251/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Intérprete de Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **NÁGELA WENDY GUILHERME DE SOUZA SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Intérprete de Libras, símbolo CPCIL 401, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6DD2D0C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 252/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Vice Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JURANDIR HERMÍNIO DE LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de Vice Diretor, símbolo CPCVD 102, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:24CD5741

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 255/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 20h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **QUÉZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 20h, símbolo CPCPC 202, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CD83BF04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 253/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **RENÊ ANDRADE E SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E7A564A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 246/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Intérprete de Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARLENE DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Intérprete de Libras, símbolo CPCIL 401, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C7248CA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 245/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Intérprete de Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **FERNANDA OSTERBERG DA SILVA COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Intérprete de Libras, símbolo CPCIL 401, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B2C07B74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 254/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, o servidor público municipal, **FRANCISCO GAUNA DA SILVA**, matrícula nº 959-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a SEIHASP, à Câmara Municipal de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CEF109DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 249/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares a servidora municipal **LUZIA TEREZINHA OVELAR ARGUELHO SANTOS**, matrícula nº 1200-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a SED, sendo que o período de licença será de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de janeiro de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C4D44695

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 250/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração para Trato de Interesses Particulares ao servidor municipal **JACÓ FERNANDO FELIX**, matrícula nº 2433-1, Vigia, lotado junto a SED, sendo que o período de licença será de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de janeiro de 2020.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:48981FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

PROC. ADM. Nº 960/2017
CONVITE Nº 006/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: LOGOS CONSULTORIA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a Rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 032/2017, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 960/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O *quantum* contratado, perfaz o valor restante de **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).**

0212	**Secretaria de Infraestrutura, Habit. e Serviços Urbanos**
15.452.0285-2.371	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Habit. e Serviços Urbanos**
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
Tendo em vista a contratação de novo sistema de cemitério pela Administração Municipal, e não havendo mais necessidade de manter o sistema da empresa acima em operação;
Determino, que seja rescindido o contrato acima especificado, nos termos do Artigo 79, Inciso I e Artigo 78, Inciso XII da Lei 8.666/93.
Notifica-se a empresa contratada, caso queira, para apresentar recurso no prazo de 10 dias, nos termos do Artigo 78, Parágrafo Único, garantindo-se assim a ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve, com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendencias que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTE: Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A251D696

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Serviços Hoteleiros com fornecimento de hospedagem, incluindo café da manhã, para atendimento das Gerências Municipais, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
VALDENI DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora do certame perfazendo o valor total de R$ 38.618,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Dezoito Reais), referente aos itens de nº 01 ao 07.

Sonora – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:B13A9093

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Cestas Básica do tipo "B", "C" e "C EMERGENCIAL" para serem doadas a pessoas carentes do Município, atendidas pela Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades do Edital e de seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 232.800,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais**), referente aos itens 01,02.

IDELMAR LAURENTINO DE LIMA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 55.300,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)**, referente ao item, 03.

Sonora – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5FA62D12

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
PROCESSO N° 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para equipar a escola de educação fundamental, Luigi Gazzolo, Rua Minas Gerais, nº 78 com (melhor qualidade e menor preço), conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do município de Sonora - MS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017; 277-A/2007 e 396/2008,e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de Março de 2018, às 08hs00min.
.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:3BA29831

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DA LICITAÇÃO

Processo n.º 024/2018
Chamamento Público n.º 002/2018

O **MUNICIPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede administrativa na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, na cidade de Sonora – MS, Centro, nesta cidade de Sonora-MS, por intermédio da **Comissão Permanente Licitações**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das empresas interessadas, que na data de 12/03/2018 às 10hs30min (dez horas e trinta minutos) horas/minutos (MS) e, **PERMANENTEMENTE**, na segunda quarta feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), O objeto deste Credenciamento consiste na Certificação da Capacidade Técnica, Jurídica, bem como, da Regularidade Fiscal de Empresas, visando qualificá-las para Prestar Serviço de Exame de Ultra-Sonografia às Pessoas Carentes deste Município.

Quaisquer informações, aos interessados e ao público em geral, poderão ser obtidas junto à **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, na cidade Sonora – MS, nesta cidade de Sonora-MS, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas ou pelo telefone 67 3254-1550.

Sonora – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E3A847EC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018
PROCESSO N° 025/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva) para pacientes com necessidades especiais,dependentes do uso desses produtos, conforme determinação do Ministerio Publico Estadual por força de liminar sobre ordem judicial,quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 396/2008 e Decreto Municipal n.º 414/2017 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 13 de Março de 2018 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA à disposição dos interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:3A97761F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022//2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 139/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para fornecimento de lascas e Palanques de eucalipto tratado para a manutenção das cercas ao longo das rodovias rurais do Município de Taquarussu.

Fonte: 2.035 – Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo

Favorecido: PETYK & CIA LTDA - ME
Valor total de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

Taquarussu/MS, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:658D0AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 20/02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, processo administrativo nº 060/2018, referente à **Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO** de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

Favorecido: DIVALI- DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
Item: 01.
Valor: 161.836,00 (cento e sessenta mil oitocentos e trinta e seis reais).

Taquarussu - MS, 20 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:974BC841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 120/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa Especializada em Serviços reforma de estofado em veículos e mobiliários em geral.
Fonte: 2.081- Manutenção do fundo do Meio Ambiente; 2.023– Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde;2.057 Manutenção das Ações do FMAS . Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. ANTONIO TEXEIRA DE OLIVEIRA 57286175149
Valor total de R$ 7. 970,00(sete mil e novecentos e setenta reais).

Taquarussu /MS, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:82AE3960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **DIVALI- DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA**. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção do veículo Ford ranger do gabinete do prefeito.
- VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 6.512,14 (seis mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003– Manutenção das atividades do gabinete do prefeito. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo, 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Olávio Priori.

Taquarussu - MS, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:22E9B422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de recarga de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital Municipal Sagrado Cotação de Jesus**, com fornecimento de Cilindro em comodato, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 09/03/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:34E7FE3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre Readaptação provisória de servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS,"

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica

Considerando o disposto nos arts. 38 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2010 de 15/06/210 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação).

DECRETA:

Art. 1º Fica **Readaptado** de forma provisória pelo prazo de 60 (sessenta) dias para as novas funções de **Auxiliar Administrativo** o servidor **José Aparecido Silva Ferreira,** professor efetivo com 20 horas aulas semanais matrícula: 13901, conforme instrui o processo administrativo nº 000/132/2018, partir de 21 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – O servidor em sendo readaptado para as novas funções não poderá sofrer alterações salariais e de jornada de trabalho ou carga horária diferente do seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:09372BCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2018

PROCESSO: 001/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Lacerda Silva Soc. Individual De Advocacia.
DO OBJETO: prestação dos serviços jurídicos de acompanhamento e assessoramento de procedimento licitatório, em todas as suas etapas, objetivando a seleção de advogado ou escritório de advocacia que prestará serviços à Câmara Municipal de Terenos/MS. Os serviços compreenderão a análise do Edital e sua aprovação; o acompanhamento do processo licitatório; auxílio nas respostas à eventuais pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos; auxílio na Elaboração das Atas e verificação final acerca de regularidade de todo o procedimento.

DA VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente Ordem de Execução de Serviços.

DO VALOR: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 3 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A37FF93B

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 002/2018

PROCESSO: 002/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e Parpinelli Sociedade Individual de Advocacia.

DO OBJETO: Contratação de assessoria jurídica, objetivando a confecção de pareceres técnicos e jurídicos, orientação ao poder legislativo na área do direito público, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação à lei orgânica do município e assuntos correlacionados.

DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

DO VALOR: R$ R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FEED7D26

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	94,22	-2.072,99
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	313.668,14	204.944,80
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	14.797,26	29.089,67
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	328.559,62	231.961,48

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EC3FE015

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	356.868,10	249.995,32
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	356.868,10	249.995,32
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	28.308,48	18.033,84
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	28.308,48	18.033,84
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	328.559,62	231.961,48

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F7D9E249

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:164D3AD6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMBES

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 201
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	0,00	0,00
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	0,00	0,00
7	Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	0,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7A50866F

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
Passivo (II)		

Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DF13CE6F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	227,90	1.803,60
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	227,90	1.803,60

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F88CF216

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMHIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.575,70	154,40
2	Ingressos	148.081,93	52.755,30
3	Receitas derivadas e originárias	53,10	171,30
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	148.028,83	52.584,00
6	Desembolsos	149.657,63	52.600,90
7	Pessoal e demais despesas	149.657,63	50.098,40
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	2.502,50
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-1.575,70	154,40
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-1.575,70	154,40
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.803,60	1.649,20
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	227,90	1.803,60
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	53,10	171,30
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	53,10	171,30
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	53,10	171,30
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	148.028,83	52.584,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00

50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	148.028,83	52.584,00
52	Total das Transferências Recebidas	148.028,83	52.584,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.502,50
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	2.502,50
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	2.502,50
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	149.657,63	50.098,40
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	149.657,63	50.098,40
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9C925A5D

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FMHIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2017
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	227,90	1.803,60
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	227,90	1.803,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	227,90	1.803,60

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:09F95951

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	227,90	1.803,60
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	227,90	1.803,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	227,90	1.803,60

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0F710DB1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	94,06
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00

29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	822,85	1.158,97
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	822,85	1.253,03

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:75D23754

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	813.421,02	569.839,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	910,64	1.483,71
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	910,64	1.483,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	812.510,38	568.355,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	603.165,88	362.047,05
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	209.344,50	206.308,53
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	813.851,20	569.622,99
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	274,95
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	274,95
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	813.849,20	569.348,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	813.849,20	569.348,04
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00

VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-430,18	216,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	526.880,83	664.764,55
Desincorporação de Passivos	813.851,20	569.622,99
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.340.732,03	1.234.387,54

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F3A20EC4

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	822,85	1.253,03
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**822,85**	**1.253,03**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**822,85**	**1.253,03**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DDFAAD63

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2017**	**2016**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**338,19**	**807,81**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**338,19**	**807,81**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:316EDCDA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**269.793,05**	**767.200,25**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**184,25**	**300,25**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184,25	300,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	**269.608,80**	**766.900,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	249.608,80	766.900,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**270.262,67**	**768.606,40**
PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**2.967,90**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	2.967,90
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**221.838,67**	**540.777,41**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	51.775,90	33.776,17
SERVICOS	170.062,77	507.001,24
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**10.830,00**	**183.913,09**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.830,00	183.913,09
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**37.594,00**	**40.948,00**
PREMIAÇÕES	2.594,00	2.448,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	35.000,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	38.500,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-469,62**	**-1.406,15**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	64.675,40	217.689,26
Desincorporação de Passivos	273.133,16	781.463,88
Incorporação de Passivos	65.476,39	230.546,74
Desincorporação de Ativos	283.162,17	768.606,40

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:628DA688

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2017**	**2016**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.360,38	181.362,81
2	Ingressos	269.793,05	767.200,25
3	Receitas derivadas e originárias	184,25	300,25
4	Transferências correntes recebidas	20.000,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	249.608,80	766.900,00
6	Desembolsos	259.432,67	585.837,44
7	Pessoal e demais despesas	256.562,18	572.979,96
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	2.870,49	12.857,48
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	10.360,38	181.362,81
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.830,00	-182.768,96
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	10.830,00	182.768,96
18	Aquisição de ativos não circulante	10.830,00	182.768,96
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-10.830,00	-182.768,96
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00

29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-469,62	-1.406,15
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	807,81	2.213,96
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	338,19	807,81
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2017**	**2016**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	184,25	300,25
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	184,25	300,25
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	184,25	300,25
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2017**	**2016**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	269.608,80	766.900,00
46	Intergovernamentais	20.000,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	20.000,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	249.608,80	766.900,00
52	Total das Transferências Recebidas	269.608,80	766.900,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.870,49	12.857,48
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	2.870,49	12.857,48
60	Total das Transferências Concedidas	2.870,49	12.857,48
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2017**	**2016**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	154.504,72	410.100,83
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	6.068,40
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	102.057,46	156.810,73
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	256.562,18	572.979,96
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2017**	**2016**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6BA2DF44

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	338,19	807,81
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**338,19**	**807,81**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**338,19**	**807,81**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:87378E82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N. 003/2018

PROCESSO: 003/2018

DAS PARTES: Câmara Municipal de Terenos/MS e MR Cordeiro Comércio de Móveis Ltda. Epp.

DO OBJETO: Aquisição e instalação de poltronas para o Auditório da Câmara Municipal de Terenos.

DA VIGÊNCIA: Conforme Subitem 12.1 do Edital de regência.

DO VALOR: R$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

DO ORDENADOR DE DESPESA: Silvio Figueiredo Brites – Presidente da Câmara Municipal de Terenos/MS.

DO AMPARO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EC8B062F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 50/2018 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ZIG ZAG CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME.

PORTARIA Nº. 50/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ZIG ZAG CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, nomeada como Assessor Administrativo de Diretoria, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 24/2018 – Processo nº. 26/2018 – Firmado junto à EMPRESA ZIG ZAG CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 24 (vinte e quatro) unidades de Uniformes bordados para os servidores dos setores que englobam o setor administrativo da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:492396FF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA ZIG ZAG CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA – ME

OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de 24 (vinte e quatro) unidades de Uniformes bordados para os servidores dos setores que englobam o setor administrativo da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PRAZO: Vigência a partir da data de sua publicação com término na data de 20 de Novembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo: 33.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
ELLEN CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:14C11E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
REGINA APARECIDA GARCIA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, para atender as sessões solenes, audiências publicas e cursos promovidos pela Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 169.290,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 27 de fevereiro de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
REGINA APARECIDA GARCIA

Três Lagoas/MS, 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EBDBEC38

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 54/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA REGINA APARECIDA GARCIA-ME.

PORTARIA N. 54/**2018**

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA REGINA APARECIDA GARCIA-ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Valdeir Augusto Gonçalves, nomeado como Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula: 560 e CPF nº. 004.508.781-47, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Claiton Alves Francisco, nomeado como Diretor de Suporte Legislativo de Plenário, matrícula: 594 e CPF nº. 022.547.471-93, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 28/2018 – Processo 19/2018 – Firmado junto à empresa REGINA APARECIDA GARCIA-ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, para atender as sessões solenes, audiências publicas e cursos promovidos pela Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:AF352AB3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 51/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.

PORTARIA N. 51/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 25/2018 – Processo 21/2018 – Firmado junto à EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2619D6AB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 52 /2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RODRIGUES & TAVARES COM. UT. LTDA-ME.

PORTARIA N. 52 /2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RODRIGUES & TAVARES COM. UT. LTDA- ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 26/2018 – Processo 21/2018 – Firmado junto à EMPRESA RODRIGUES & TAVARES COM. UT. LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5A0ED964

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 53/2018 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-- EPP

PORTARIA N. 53/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-- EPP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 27/2018 – Processo 21/2018 – Firmado junto à EMPRESA RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8DD325FB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 14.739,000(quatorze e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 27 de Fevereiro de 2018 ao dia 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:44ADE2EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-- EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$32.055,95 (trinta e dois mil cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 27 de Fevereiro de 2018 ao dia 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
PEDRO PAULO LEITE RILLO

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2374A879

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
RODRIGUES & TAVARES COM. UT. LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$ 7.234,40 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO: A vigência deste contrato será do dia 27 de Fevereirode 2018 ao dia 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DAF855D8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017/CMTLS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017/CMTLS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Construtora Jupiá Ltda - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA GUARITA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS TÉCNICOS.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 28/02/2018 até 29/03/2018.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Cleber Aguirre (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FE01C4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2044, página 119 de 26/02/2018, foi publicado o EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/AJ/2015.

Onde se Lê: Processo n° 6826/2015 – Pregão Presencial n° 144/2015.
Leia-se: Processo Licitatório n° 081/2015 – Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D3B4F22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PP 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – PROCESSO Nº 007/2018
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: "Aquisição de transpalete e carro hidráulico pantográfico (equipamentos de auxílio para armazenamentos verticais e empilhamentos), para atender as atividades diárias do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/03/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4B9DB06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 – PROCESSO Nº 008/2018
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas "Aquisições de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/03/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:DEDAEE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO**, para realização de licitação abaixo, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, alterada pela Resolução nº. 04/2015 e demais normas que regem a matéria, no que couber.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2018 às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da Chamada Pública, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:26343325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.042/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.042/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para continuidade do fornecimento de sessões de oxigenoterapia hiperbárica ou OHB (câmara hiperbárica) – 10(dez) sessões para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada da paciente Leda Dantas- Autos 0800045-80.2018.8.12.0114. C.I 457/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OXIVIDA TRES LAGOAS MEDICO E ODONTOLOGIA LTDA-ME
Valor: R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais)
DATA: 26/02/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte – 102000-Ficha –241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D929EB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.041/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.041/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de consulta avaliativa em neurocirurgia para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente Graciele dos Santos Silva – Autos 0800079-55.2018.8.12.0114. Conforme C.I 407/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
Valor: R$ 240,00(duzentos e quarenta reais)
DATA: 26/02/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000-Ficha –241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B0372378

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.040/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.040/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializa em manutenção corretiva de bomba submersa 7.5CV 380 V 06 estágios, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 085/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: ARNALDO CORREIA RODRIGUES JUNIOR – ME.
VALOR: R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais)
DATA: 26/02/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte –100000-Ficha – 50.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E9A87527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.037/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.037/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de material permanente para uso na limpeza de veículos pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 36/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: RKM MAQUINAS LTDA
VALOR: R$ 4.170,00(quatro mil e cento e setenta reais)
DATA: 26/02/2018
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.003.1.002– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Administração– Fonte 44.90.52.00-Ficha – 71.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,26 fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1987B012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.026/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.026/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de 80(oitenta) K-otrine 30ml a ser utilizado no serviço de dedetização das cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas- MS, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme C.I 239/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 864,00(oitocentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 26/02/2018
Dotação Orçamentária:
12.01.12.361.012.2.022– Secretaria Municipal de Educação e Cultura -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –100000-Ficha – 130.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C276114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.043/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.043/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de conserto, reparo e calibragem de raio-x pertencentes a C.E.M(Centro de Especialidades Médicas) com reposição e troca de peças. Conforme C.I 290//2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: EDNES NETO DOS SANTOS-ME
VALOR: R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)
DATA: 26/02/2018
Dotação Orçamentária:
07.01.10.301.0132.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte –102000-Ficha – 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:35BDA31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 015/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 129/AJ/2016– Processo Licitatório nº 2392/2016 – Execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Jardim Alvorada, no Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Lucas Xavier Soares, portador da cédula de identidade RG nº 1345284 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 021.095.091-98, cargo de Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2016.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS XAVIER SOARES,
Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas,

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C961495

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 201/2017."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 201/2017 – Inepar – Instituto de Nefrologia de Paranaíba – Programa: Contratação de serviços de Terapia de Hemodiálise para atendimento das Decisões Judiciais das Ações de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência dos pacientes: Dione Ribeiro dos Santos - Autos 0804789-43.2017.8.1.0021 e Ester Moreira de Oliveira – Autos 0804912-41.2017.8.12.0021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Angélica Troncoso Bottura Manteiga, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.271 SSP/SP, e portadora do CPF: 067.506.908-40, ocupante do cargo de Coordenadora Sistema Municipal de Auditoria , e como fiscal suplente Fernanda de Paula Abrahão, portadora da célula de identidade RG nº 910.382 SSP/MS, e portadora do CPF: 821.157.101-37, ocupante do cargo de Auditora em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Novembro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda de Paula Abrahão, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B591CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 203/2017."

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 203/2017 – Inepar – Instituto de Nefrologia de Paranaíba – Programa: Contratação de serviço de Hemodiálise para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente Luiz Roberto Murakami - Autos 0804864-82.2017.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angélica Troncoso Bottura Manteiga, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.271 SSP/SP, e portadora do CPF: 067.506.908-40, ocupante do cargo de Coordenadora Sistema Municipal de Auditoria , e como fiscal suplente Fernanda de Paula Abrahão, portadora da célula de identidade RG nº 910.382 SSP/MS, e portadora do CPF: 821.157.101-37, ocupante do cargo de Auditora em Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Novembro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Angélica Troncoso Bottura Manteiga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda de Paula Abrahão, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45C99022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que estará realizando no dia 28 de fevereiro de 2018 às 8h no Plenário da Câmara Municipal a apresentação do Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2017.

Três Lagoas, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05FB9BD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 10/2018 - CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/07/2013.

Município de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Nildo Alves de Albres, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante de 2018.

Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, situada na Avenida Manuel Murtinho, s/n (entre às Ruas Ademar dos Santos e Severino Batista) - Anastácio –MS, anexo a Secretaria de Obras, para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.

Os Grupos Formais/ Informais e produtores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda até o dia 19 de março de 2018 às 10:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Und.	Quant.	Valor Unitário R$
	Abacaxi, de 1° qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	4,51
	Abóbora madura, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	kg	1500	1,92
	Abobrinha verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1500	4,19
	Alface, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Pé	2500	2,44
	Banana nanica, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	1500	2,27
	Batata doce, de 1ª qualidade, lisa, firme e compacta, devendo se graúda, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	2,60
	Pão de abobora, unidade de 800 gramas	Und	800	10,00
	Pão de cumbaru, unidade de 800 gramas	Und	800	10,00
	Cheiro verde (salsinha + cebolinha), frescas, de 1° qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando no mínimo 100 gramas o maço. Obs: (Salsinha, R$ 2,32 + cebolinha R$ 2,07 = R$ 4,39/2= R$ 2,20),	Maço	2000	2,20
	Colorau, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500g.	Pacote	**400**	6,91
	Couve manteiga, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos graves que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes.	maço	1500	2,64
	Farinha de mandioca grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 Kg. = (500g+500g)	Kg	**700**	**9,84**
	Feijão Carioca - tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Kg	**1500**	**6,30**
	Laranja, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	2000	1,88
	Leite Pasteurizado, Tipo C, refrigerado (0°C a 5°C), embalagem de 1 litro, inscrição SIM Municipal ou Estadual. Validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega.	Litro	6000	2,70
	Limão, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	600	2,12
	Mandioca com casca, tipo branca/amarela, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	900	2,94
	Mamão, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	2,19
	Mel natural, puro, sem conservantes e aditivos, em sachês de 10 gramas cada.	Kg	300	32,27
	Melancia, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	2000	1,36
	Melão caipira (gaúcho), redondo de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 1Kg cada.	Kg	2000	3,38
	Polpa de fruta, de boa qualidade e procedência, deve ser entregue congelada indicando o prazo de validade, pacote de 1Kg. Sabor: **acerola.**	Kg	200	17,40
	Polpa de fruta, de boa qualidade e procedência, deve ser entregue congelada indicando o prazo de validade, pacote de 1Kg. Sabor: **goiaba**,	kg	300	16,30
	Polpa de fruta, de boa qualidade e procedência, deve ser entregue congelada indicando o prazo de validade, pacote de 1Kg. Sabor: **maracujá**	kg	50	31,20
	Polpa de fruta, de boa qualidade e procedência, deve ser entregue congelada indicando o prazo de validade, pacote de 1Kg. Sabor: **manga.**	kg	150	18,30
	Tangerina Poncã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	1000	2,10
	Quiabo, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e/ou muito verde, o produto deverá estar intacto.	Kg	1500	6,09
	Rúcula, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	maço	1200	3,30
	Tomate salada, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tamanho, coloração e brilho uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças	Kg	1000	3,32

1.2. No caso de discrepâncias entre a descrição dos alimentos constantes no projeto de venda, chamada pública ou no contrato, prevalecerá sempre a descrição da chamada pública

2. Fonte de Recurso
2.1. - Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

2.2. – Esta previsto para o presente processo um valor total de R$ 145.661,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais).

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO

3.1 – Fornecedores Individuais detentores de DAP física não organizados em grupos, deverão apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF),
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
c) Cópia do documento de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação civil (Ex. CNH)
d) Extrato da DAP física do Agricultor Familiar participante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda. (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
f) Comprovação de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso. (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)

g) Termo de compromisso conforme anexo V da Resolução 26/2016/FNDE de 17/06.2013. (Modelo exclusivo para municípios) em duas vias.

3.2 – Fornecedores Informais detentores de DAP física, organizados em grupos, deverão apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), de cada agricultor familiar.
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), de cada agricultor familiar. (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
c) Cópia do documento de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação civil, de cada agricultor familiar (Ex. CNH)
d) Extrato da DAP física do Agricultor Familiar participante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, de cada agricultor familiar (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produzidos pelos agricultores relacionados no projeto de venda. (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
f) Comprovação de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso. (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
g) Termo de compromisso conforme anexo V da Resolução 26/2016/FNDE de 17/06.2013. (Modelo exclusivo para municípios) em duas vias

3.3. OS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP Jurídica, deverão apresentar no envelope 01 os seguintes documentos:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC)
f) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; (Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC) acompanhado de cópia do CPF do representante legal ou de outro documento de identificação que o contenha (ex. CNH).
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.
h) Termo de Compromisso conforme ANEXO V da Resolução/CD/ FNDE n.º 26, de 17/06/2013 (Modelo – exclusivo para municípios) em duas vias.

3.4. Conforme preceitua o §4º do Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 3.1, 3.2. e 3.3. Do presente edital fica facultado ao Município a abertura de prazo, sendo este não superior a 04 (quatro dias úteis) para a regularização da documentação.

3.5. Os agricultores familiares, detentores de DAP Física, poderão contar com uma Entidade Articuladora que poderá, nesse caso, auxiliar na elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Sendo que as Entidades Articuladoras são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1 O Projeto de Venda deverá ser apresentado conforme anexo IV da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013 publicada na Seção I do Diário Oficial da União do dia 18/06/2013, disponível no site do FNDE, podendo ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC

4.1.1 OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo, deverão apresentar no envelope 02 contendo o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante.

4.1.2 OS GRUPOS INFORMAIS de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão apresentar no envelope 02 o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes.

4.1.3 OS GRUPOS FORMAIS, detentores de DAP Jurídica, deverão apresentar no envelope 02 o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.

4.2 - CRITÉRIO PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS E DESEMPATE.

I - Os Fornecedores locais do Munícipio.
II- Os assentamentos de reforma agraria, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003.
IV – os Grupos Formais (Organizações Produtivas Detentoras de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos e estes sobres os agricultores individuais; e Organizações com maior número de agricultores familiares e ou em empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
V – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos poderão ser solicitados e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Dona Joaninha, n.º 1204, Anastácio MS, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais poderão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente ou de acordo com pré-estabelecido pela Secretaria Municipal, na qual se atestará o seu recebimento.

7. Pagamento
7.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1- A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração Junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;

8.2- Os preços dos gêneros alimentícios adquiridos da agricultura familiar poderão ser reajustados no caso de defasagem a fim de se manter o equilíbrio econômico financeiro.

8.3- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos deverá ter prioridade às propostas dos grupos locais conforme previsto no art. 25, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013;

8.4- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

8.5- O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora, e obedecerá às seguintes regras:

a) - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/Entidade Executora.

b) - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
§1º Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a Ex. a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.
§2º Cabe ao Município a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A esta também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações nos casos de comercialização com grupos formais.

8.6- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo I, da mencionada Resolução do FNDE.

8.7 - Faz parte integrante do presente expediente a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que pode ser obtida no site oficial do município na aba licitações ou por meio do link https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC,

Anastácio - MS 21 de fevereiro de 2018.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Presidente do GEL

RENATO DA SILVA
Secretário
GEL

VILSON ZANQUETA
Membro do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E6E52C76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 262, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**20/02/2018**	**262**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**					**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	575	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	1.011,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						344.046,10	**1.011,00**	**343.035,10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.				
	PROCESSO Nº 21/2018, DISPENSA Nº 10/2018, ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 06/2017.				
91	CHAVE DE SETAS FIAT PALIO FIRE - ANO 2014. CHAVE DE SETAS FIAT PALIO FIRE - ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: KOSTAL	UN	1,0000	371,3000	371,3000
167	FAROL FIAT PALIO FIRE - ANO 2014. FAROL FIAT PALIO FIRE- ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: ORGUS	UN	1,0000	312,2500	312,2500
297	JOGO DE CABO DE VELAS FIAT PALIO FIRE - ANO 2014. JOGO DE CABO DE VELAS FIAT PALIO FIRE - ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: BOSCH	UN	1,0000	135,0300	135,0300
384	LAMPADAS DE FAROL H4 FIAT PALIO FIRE - ANO 2014. LAMPADAS DE FAROL H4 FIAT PALIO FIRE - ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: SETE	UN	2,0000	7,6000	15,2000
489	PAR DE PALHETAS FIAT PALIO FIRE - ANO 2014. PAR DE PALHETAS FIAT PALIO FIRE – ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: BOSCH	UN	1,0000	67,5100	67,5100
638	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL FIAT PALIO FIRE – ANO 2014. SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL FIAT PALIO FIRE - ANO 2014 PLACA NRL 8696 - Marca: VDO	UN	1,0000	109,7100	109,7100
Pedido/ Processo: **121**	Licitação: **85**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.011,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretário Municipal de Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B89EB00A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 263, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**21/02/2018**	**263**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**					**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	381	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	1.411,40	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						44.578,80	**1.411,40**	**43.167,40**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MSProcesso nº 196/2017, pregão presencial nº 138/2017, ata de registro de preço nº 12/2017.				
15	BENZILPENICILINA BENZATINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 + 100.000 PO SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 + 100.000 PO SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA) SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BLAU	AMPOLA	100,0000	8,2500	825,0000
22	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO). CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: E.M.S	COMPRIM	2.000,0000	0,2500	500,0000
60	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO PROLONGADA COMPRIMIDO.	COMPRIM	90,0000	0,9600	86,4000
	GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO PROLONGADA COMPRIMIDO -Marca: TORRENT				
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.411,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D6136729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 264, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**21/02/2018**	**264**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**						**CNPJ: 26.396.672/0001-51**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: Rua Pontalina							
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª:	200,00	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						121.537,70	**200,00**	**121.337,70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Processo nº 196/2017, pregão presencial nº 138/2017, ata de registro de preço nº 12/2017.				
26	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE 05 MG (CAIXA C/ 30 CPS). CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO DE05MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS. - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	300,0000	0,3000	90,0000
81	MELOXICAM 15 MG . MELOXICAM 15 MG - Marca: PHARLAB	COMPRIM	500,0000	0,2200	110,0000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**200,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:45676429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 265, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**		**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**21/02/2018**		**265**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE**					**CNPJ: 26.396.672/0001-51**			
	ENDEREÇO..: Rua Pontalina								
	MUNICÍPIO.: Campo Grande					Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	383	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**			**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	268,00	3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
		2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						121.337,70		**268,00**	**121.069,70**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
95	registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica no Municipio de Bodoquena-MS Processo nº 196/2017, pregão presencial nº 138/2017, ata de registro de preço nº 12/2017. SECNIDAZOL 1G. SECNIDAZOL 1G - Marca: GLOBO					COMPRIM	100,0000	2,6800	268,0000
Pedido/Processo: **196**	Licitação: **138**					NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**268,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR									
LAURO DE AQUINO NETO						***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretário Municipal de Saúde						Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:36B79B99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Bonito Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 13.019/2014 e Decreto nº 102, de 2017, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, que através deste, realiza o **Chamamento Público**, visando à seleção de Entidades sem fins lucrativos na área da assistência social, para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1 – OBJETO:

1.1 – Formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2018, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções nº109/2009 e nº13/2014 CNAS) e as demais normativas que regem a assistência social:

Item	Área	Descrição do Objeto	Valor Máximo
01	Assistência Social FMAS	Serviço de Acolhimento Institucional "Casa de Passagem" para pessoas do sexo masculino: Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.	R$ 54.000,00
02	Assistência Social FMAS	Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em unidade institucional com diferentes necessidades e graus de dependência; assegurando acesso às atividades culturais, lúdicas, de lazer na comunidade e de proteção e promoção social, através do acesso a atividades culturais, de convivência cuja finalidade é a prevenção dos agravos decorrentes do envelhecimento.	R$ 140.000,00
03	Assistência Social FMAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças até 6 anos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	R$ 6.000,00
04	FMAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.	R$ 100.000,00
05	Assistência Social FMAS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de	R$ 100.000,00

		expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.	
06	Assistência Social FMAS	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosas: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas.	R$ 25.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:
Item 1: FMAS
Público Alvo: Pessoas do sexo masculino acima de 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, identificados e encaminhados através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.
Objetivos: Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
Item 2: FMAS
Público Alvo: Idosos, em situação de vulnerabilidade social, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes no Município de Bonito/MS e preferencialmente com renda per capita de até um salário-mínimo.
Objetivos: Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; possibilitar a convivência comunitária; preservar a identidade e a privacidade do idoso, assegurando ambiente de respeito e dignidade; promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; promover integração dos idosos, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local; favorecer o desenvolvimento de atividades conjuntas com pessoas de outras gerações; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, de forma continua e sistemática.
Item 3: FMAS
Público Alvo: Crianças até 06 anos com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.
Objetivos: Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.
Item 4: FMAS
Público Alvo: Crianças desta faixa etária (6 a 15 anos) encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
Objetivos: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Item 5: FMAS
Público Alvo: Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola.
Objetivos: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
Item 6: FMAS
Público Alvo: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
Objetivos: Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; identificar situações de dependência; colaborar com redes inclusivas no território; prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã; incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda; contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; contribuir para a construção de contextos inclusivos.

1.2 – Plano de Trabalho: Anexo
Todos os serviços ou atividades a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 102/2017, sendo:
I – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;
II – Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
III – Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;
IV – Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V – Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como; cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis ao público;
VI – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;
VII – Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;
VIII – Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas, vinculadas as metas do cronograma físico;
IX – Modo e periodicidade das prestações de contas compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas as metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;
X – Descrição da metodologia a ser adotada na execução do projeto;
XI – Apresentar na conclusão final do projeto, número de atendimentos com comprovação das ações realizadas (atas, listas de presenças, e outras), constando avaliação dos pontos negativos e positivos.
1.3 – A Administração Pública Municipal reserva-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela OSC tendo em vista a tipificação do objeto do Plano de Trabalho, sendo vedados, valores acima do máximo permitido.
2 – CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES NO CREDENCIAMENTO:
2.1 – Poderão participar do presente credenciamento as organizações da sociedade civil que atendam os requisitos previstos no inciso VII do art. 24 da Lei nº 13019/2014, sendo:
I – Exigência de que a organização da sociedade civil possua no mínimo 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
III – Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;
IV – Que possua experiência na previa realização, com efetividade, do objeto deste chamamento, especialmente nos serviços;
V – Que está ciente de que a simples participação no chamamento público, pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 102/2017, e ainda com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste Edital;
VI – Não tenha como dirigente Agente Político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheira, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;
VII – Demonstrar conhecimento técnico e capacidade de articulação com os serviços da rede sócio assistencial e políticas públicas setoriais no âmbito do território destinadas a crianças, jovem, adolescentes, idosos;
VIII – As organizações da sociedade civil que demonstrem capacidade técnica e organizacional poderão inscrever projetos que atendam os requisitos deste edital, sendo no máximo um na área da Assistência Social/Fundo Municipal da Assistência Social e um no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada projeto;
IX – Serão selecionados projetos sociais que contemplem as ações previstas na lei de criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
X – Serão selecionados projetos sociais que contemplem as ações previstas na lei de criação do Fundo Municipal da Assistência Social.
2.2 – É vedada a participação dos interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei nº 8666/93.
3 – PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA:
3.1 – Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no item 4 deste Edital até às 17 horas do dia 20 de março de 2018 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Bonito/MS), não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA / PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Bonito- www.bonito.ms.gov.br	26/02/2018
Divulgação do Aviso de Chamamento em outros meios de Comunicação	26/02/2018 a 11/03/2018
Reunião de Orientação para Elaboração do Plano de Trabalho na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS	12/03/2018
Entrega do Plano de Trabalho e Documentação	Até 20/03/2018 das 08h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação dos Projetos contemplados com parecer da Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação, do Conselho Municipal da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	28/03/2018
Formalização da Parceria	02/04/2018

3.2 – A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação de todos os documentos enumerados no item 4.2, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.
4 – DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:
4.1 – A documentação deverá ser protocolada, em envelope fechado contendo na parte externa/frente os seguintes dados:
Credenciamento de Organização da Sociedade Civil Edital de Chamamento Público Nº.
Entidade:
Endereço: Telefone:
CNPJ nº.
Área pretendida: (indicar o subitem do item 1 deste edital)
4.2 – Documentação Obrigatória:
I – Ofício do Representante da Entidade solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho;
II – Cópia do Estatuto registrado;
III – Ata de eleição da diretoria em exercício;
IV – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

V – CPF e identidade do representante;
VI – Certificação da Proponente como entidade de utilidade pública municipal e/ou entidade Beneficente de Assistência Social ou;
VII – Certificado de Registro de entidade de fins filantrópicos ou registro no Conselho Municipal da Assistência Social ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VIII – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, ou outra equivalente na Forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais;
IX – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, ou outra equivalente na forma da Lei;
X – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, ou outra equivalente na forma da Lei;
XI – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
XII – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943(CNDT);
XIII – Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da entidade, bem como o período de atuação e CPF de cada membro;
XIV – Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
XV – Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;
XVI – Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no projeto;
XVII – Declaração de que se for selecionado para assinatura do Termo de Fomento, providenciará a abertura de Conta Corrente específica;
XVIII – Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
XIX – Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;
XX – Declaração de adimplência com o Poder Público Municipal;
XXI – Declaração que a entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
XXII – Declaração informando a data de Início das atividades da Entidade;
XXIII – Declaração que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei;
XXIV – Regulamento de compras e contratações, de acordo com a previsão no art. 33 da Lei nº 13019/2014;
XXV – Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel (Certidão de Matrícula do Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou contrato de locação, em vigência;
XXVI – Ficha cadastro – Documento 17 do Manual de Orientação para Formalização de Repasses Públicos Municipais ao "Terceiro Setor";
XXVII– Plano de Trabalho em conformidade com o art. 116 da Lei Federal n° 8.666/1993 e art. 22 da Lei nº 13.019/2014.

5 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ATIVIDADES DA OSC:

5.1 – Os serviços e atividades serão prestados através dos profissionais contratados pela entidade selecionada, com a habilitação de cada profissional na área de atuação/credenciamento.
5.2 – É de responsabilidade exclusiva e integral da OSC o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Bonito/MS, devendo a OSC manter arquivo com todos os comprovantes de recolhimento.
5.3 – Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com clausula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade a administração pública, na hipótese de sua extinção.
5.4 – Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do Termo de Fomento e deverão atender a Lei nº 13019 nos art. 63 ao art.68 e ainda o Decreto nº 102, de 2017.
5.5 – A organização da Sociedade Civil deverá prestar contas em sua totalidade em até 90 (noventa) dias a contar do término da vigência do termo de parceria e a administração pública terá 150 (cento e cinquenta) dias para apreciar a prestação de contas com base nos parâmetros técnicos e financeiros constantes da Lei nº 13.019/2014.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 – A Administração Municipal constituirá uma Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação que analisará os documentos propostos pelas organizações da sociedade civil e apreciará todos os Planos de Trabalhos e documentos apresentados, se necessário solicitar informações adicionais, realizar visitas técnicas, estabelecendo prazo para que as organizações se manifestem por escrito quanto ao solicitado, a fim de selecionar, monitorar e avaliar as entidades que atenderam os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.
6.2 – O Plano de Trabalho também será analisado por um Gestor nomeado pelo Poder Público Municipal, bem como, pelo Controle Interno, que emitirão parecer quanto à execução e viabilidade do objeto.
6.3 – A Administração Municipal terá até o dia xx de março de 2018 para divulgar as organizações da sociedade civil selecionadas para execução dos serviços e atividades.
6.4 – Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado da seleção, sendo julgado pelo Gestor e Controle Interno.
6.5 – A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação utilizarão os critérios citados na tabela abaixo para classificação dos projetos, bem como, dará devolutiva a entidade proponente da avaliação realizada e pontuação obtida.
6.6 – Critérios de desempate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
I - Projeto com maior número de pessoas a serem atendidas;
II - Maior equipe envolvida com melhor currículo.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
Pontuação		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1			
2. Consonância com objetivos propostos:	1			
3. Metodologia e Estratégia de Ação:	2			
4. Viabilidade de Execução:	2			
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2			
6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município:	2			
7. Sustentabilidade da Entidade:	2			
08. Localização e Infraestrutura física:	2			
09. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho	2			
10. Contribuição para o desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do projeto	2			

11. Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2			
12. Oferta de oportunidades de participação das famílias	2			
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1			
TOTAL				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas: Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.
2. Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Sócios assistenciais). Peso: 1.
3. Metodologia e Estratégia de Ação: Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.
4. Viabilidade de Execução: Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos: Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 1.
6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município: Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.
7. Sustentabilidade da Entidade: Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.
8. Localização e Infraestrutura física: Descrever se o local e a infraestrutura prevista atende as necessidades do projeto. Sócios assistenciais. Peso: 2.
9. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho: Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual de Orientação para Formalização de Repasses Públicos ao Terceiro Setor. Peso: 2.
10. Contribuição para o desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do projeto: Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. Peso: 2.
11. Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos: Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). Peso: 2.
12. Oferta de oportunidades de participação das famílias: Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. Peso: 2.
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais: A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. Peso: 1.
7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7.1 – A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração das parcerias é a seguinte:
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária : 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 04.02 - FUNDEB
Órgão Orçamentário : 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária : 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
8 – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:
8.1 – Os Termos de Fomento a serem celebrados no ano de 2018 terão início na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até o limite de 36 (trinta e seis) meses.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 – Demais critérios e condições para celebração das parcerias objeto deste Chamamento Público, constam no Manual de Formalização de Transferências Municipais ao Terceiro Setor anexo a este edital, sendo que todos os atos deste Chamamento Público serão publicados no site do Município: www.bonito.ms.gov.br.
9.2 – Tendo em vista seu poder de discricionariedade, o órgão gestor poderá decidir sobre a escolha da proposta a partir dos pareceres técnicos, e o estabelecimento de termo de fomento a qual será submetido à apreciação e deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
9.3 – Em caso de desistência da organização social em celebrar o termo de fomento a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste edital de chamamento público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de oficio devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões que conduziram a essa situação.
9.4 – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FBAC109F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RENILDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Renides Soares Silva
OBJETO: Seleção de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR: R$ 111.139,00 (cento e onze mil cento trinta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 18.049,00**
Código	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	06	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 9.635,00**
Código	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./ Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 11.428,00**
Código	453	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2073	Serviços de Coleta de Lixo e Varrição
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 9.540,00**
Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros 'Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 16.542,00**
Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SERVIÇSO PUBLICOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 27.896,00**
Código	153	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2050	Conselho Tutelar
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.800,00**
Código	13	GABINETE DO PREFEITO
Org. Unid	02.001	Administração
Função	04	Administração Geral
Sub-Função	122	GESTAO POLITICA
Programa	0200	Gestão Política
Proj./ Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.507,00**
Código	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$14.742,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renildes Soares Silva (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Mu

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D08EBE27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO JOSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jose Mauro de Oliveira
OBJETO: Seleção de empresa devidamente constituídas e estabelecidas no Município de Caracol - MS**,** para prestação de horas de serviços mecânicos, solda elétrica, solda de oxigênio, funilaria e pintura para atender os veículos da frota do Município e Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2018
VALOR: R$ 31.245,00 (trinta e um mil duzentos quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 7.665,00**
Código	153	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2050	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 1.180,00**
Código	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./ Ativ	2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 4.480,00**
Código	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PEC. E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 5.070,00**
Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor	**.....**	**R$ 3.655,00**
Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 5.895,00**
Código	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Administração Geral
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 3.300,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 15 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jose Mauro de Oliveira -ME (Contratada)

Caracol MS, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8F4DA835

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	497.400,00	497.400,00	516.728,75	19.328,75
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	19.300,00	19.300,00	14.025,95	-5.274,05
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	19.300,00	19.300,00	14.025,95	-5.274,05
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	478.100,00	478.100,00	502.702,80	24.602,80
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências Intergovernamentais	476.100,00	476.100,00	502.702,80	26.602,80
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	500.400,00	500.400,00	516.728,75	16.328,75
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	500.400,00	500.400,00	516.728,75	16.328,75
72	DÉFICIT (VII)	226.200,00	205.512,00	101.423,66	-104.088,34
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	-87.759,59
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	704.900,00	670.524,00	594.404,85	571.698,37	566.096,37	76.119,15
78	Pessoal e Encargos Socias	22.900,00	7.676,61	0,00	0,00	0,00	7.676,61
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	682.000,00	662.847,39	594.404,85	571.698,37	566.096,37	68.442,54
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	21.700,00	35.388,00	23.747,56	23.747,56	23.747,56	11.640,44
Nr.	**G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
82	Investimentos	21.700,00	35.388,00	23.747,56	23.747,56	23.747,56	11.640,44
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	595.445,93	589.843,93	87.759,59
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	595.445,93	589.843,93	87.759,59
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	595.445,93	589.843,93	87.759,59

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	**G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITOS EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)**	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)**	**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f) = (a +b- d- e)**
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	18.033,84	17.962,04	17.962,04	71,80	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	18.033,84	17.962,04	17.962,04	71,80	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	**G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f) = (a + b - d - e)**
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)**				
106	TOTAL	0,00	18.033,84	17.962,04	17.962,04	71,80	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	**G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO (f) = (a + b - d - e)**
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)**			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B72E216C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Exercício: 2017		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	516.728,75	409.995,92	Despesas Orçamentárias (VI)	618.152,41	560.145,63
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	195.771,61	186.037,20
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidor	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	411.552,36	309.521,11	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	302.227,60	243.372,33
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00

82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	105.176,39	100.474,81	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	120.153,20	130.736,10
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	197.950,00	216.720,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	216.720,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	197.950,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	197.950,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	28.716,80	19.553,44	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	22.706,48	18.033,84	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	18.370,36	87.207,99
Empenhos do exercício inscritos em RP	5.602,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	405,87
Consignações	408,32	1.519,60	Restos a Pagar não Processados Pagos	17.962,04	85.282,52
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	408,32	1.519,60
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	249.995,32	251.079,58	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	249.995,32	251.079,58	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	356.868,10	249.995,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	356.868,10	249.995,32
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	993.390,87	897.348,94	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	993.390,87	897.348,94

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7A9C8D93

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	356.868,10	249.995,32	PASSIVO CIRCULANTE	5.602,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	356.868,10	249.995,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.602,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	351.266,10	249.995,32
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	351.266,10	249.995,32
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	101.270,78	-678,39
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249.995,32	250.673,71
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	356.868,10	249.995,32	TOTAL	356.868,10	249.995,32

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0E2445D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D2D2EBCF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	714.678,75	626.715,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.025,95	19.199,05
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.025,95	19.199,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	700.652,80	607.516,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	197.950,00	216.720,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	502.702,80	390.796,87
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	613.407,97	627.394,31
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	54.536,54
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	54.536,54
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	377.960,89	319.037,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	257.227,33	132.135,53
SERVICOS	120.733,56	186.901,50
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	235.447,08	253.820,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.747,56	34.688,26
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.699,52	219.132,48
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00

CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	101.270,78	-678,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	361.988,51	385.942,67
Desincorporação de Passivos	622.979,29	629.684,90
Incorporação de Passivos	296.148,21	168.708,51
Desincorporação de Ativos	712.567,15	846.919,06

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3ECC091E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-FMAS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017			
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	5.602,00	0,00	0,00	5.602,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	5.602,00	0,00	0,00	5.602,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	18.033,84	22.706,48	17.962,04	71,80	22.706,48
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	22.706,48	0,00	0,00	22.706,48
10	Restos a Pagar em 2016	18.033,84	0,00	17.962,04	71,80	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	18.033,84	28.308,48	17.962,04	71,80	28.308,48
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	408,32	408,32	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	18.033,84	28.716,80	18.370,36	71,80	28.308,48

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8539A304

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2017-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte(R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa(d)	Cancelamento(e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	5.602,00	0,00	0,00	0,00	5.602,00

Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	18.033,84	0,00	0,00	17.962,04	71,80	0,00
Exercício de 2017	0,00	22.706,48	0,00	0,00	0,00	22.706,48
TOTAL	18.033,84	28.308,48		17.962,04	71,80	28.308,48
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.S.S.	0,00	408,32	0,00	408,32	0,00	0,00
TOTAL		408,32		408,32		
TOTAL PASSIVO	18.033,84	28.716,80	0,00	18.370,36	71,80	28.308,48
TOTAL GERAL	18.033,84	TOTAL (b+c)	28.716,80	TOTAL (d+e)	18.442,16	28.308,48
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:43BD2D23

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMAS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	130.620,34	33.604,00
2	Ingressos	714.678,75	626.715,92
3	Receitas derivadas e originárias	14.025,95	19.199,05
4	Transferências correntes recebidas	502.702,80	390.796,87
5	Outros ingressos operacionais	197.950,00	216.720,00
6	Desembolsos	584.058,41	593.111,92
7	Pessoal e demais despesas	583.650,09	591.592,32
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	408,32	1.519,60
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	130.620,34	33.604,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-23.747,56	-34.688,26
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	23.747,56	34.688,26
18	Aquisição de ativos não circulante	23.747,56	34.688,26
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-23.747,56	-34.688,26
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	106.872,78	-1.084,26
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	249.995,32	251.079,58
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	356.868,10	249.995,32
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.025,95	19.199,05
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	14.025,95	19.199,05
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.025,95	19.199,05
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	700.652,80	607.516,87
46	Intergovernamentais	502.702,80	390.796,87
47	da União	399.026,99	293.585,35
48	de Estados e Distrito Federal	103.675,81	97.211,52
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	197.950,00	216.720,00
52	Total das Transferências Recebidas	700.652,80	607.516,87
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	408,32	1.519,60
54	Intergovernamentais	0,00	0,00

55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	408,32	1.519,60
60	Total das Transferências Concedidas	408,32	1.519,60
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	583.650,09	591.592,32
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	583.650,09	591.592,32
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0E3E49AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-FMBES

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017		
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	497.400,00	497.400,00	516.728,75	19.328,75
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	19.300,00	19.300,00	14.025,95	-5.274,05
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	19.300,00	19.300,00	14.025,95	-5.274,05
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	478.100,00	478.100,00	502.702,80	24.602,80
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	476.100,00	476.100,00	502.702,80	26.602,80
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	500.400,00	500.400,00	516.728,75	16.328,75
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	500.400,00	500.400,00	516.728,75	16.328,75
72	DÉFICIT (VII)	226.200,00	205.512,00	101.423,66	-104.088,34
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	-87.759,59
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo d=a(fD-ogta) ção (j)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	704.900,00	670.524,00	594.404,85	571.698,37	566.096,37	76.119,15
78	Pessoal e Encargos Socias	22.900,00	7.676,61	0,00	0,00	0,00	7.676,61
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	682.000,00	662.847,39	594.404,85	571.698,37	566.096,37	68.442,54
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	21.700,00	35.388,00	23.747,56	23.747,56	23.747,56	11.640,44

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo d=a(fD-ogta) ção (j)
82	Investimentos	21.700,00	35.388,00	23.747,56	23.747,56	23.747,56	11.640,44
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	595.445,93	589.843,93	87.759,59
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	595.445,93	589.843,93	87.759,59
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	726.600,00	705.912,00	618.152,41	595.445,93	589.843,93	87.759,59

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDOd(f-) (a + b - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	18.033,84	17.962,04	17.962,04	71,80	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

101	Outras Despesas Correntes	0,00	18.033,84	17.962,04	17.962,04	71,80	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDOd(f-) (a + b - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	18.033,84	17.962,04	17.962,04	71,80	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) (a + b - d - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

MARCELO MARQUES PEREZ
Diretor do Depto de Promoção Social

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:155D9C28

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL				Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
JANEIRO ADEZEMBRO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4D6D0475

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER0E,0S0		0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5E79CC54

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:77A21862

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-FMBES

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2017
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CBF73A0D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2017-FMBES

FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa(d)	Cancelamento(e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa(d)	Cancelamento(e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00		0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.							
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.							

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0E2B8A2C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-FMHIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017	
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00	4.000,00	53,10	-3.946,90
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	53,10	-3.946,90
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	53,10	-3.946,90
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	7.000,00	7.000,00	53,10	-6.946,90
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	7.000,00	7.000,00	53,10	-6.946,90
72	DÉFICIT (VII)	16.500,00	148.748,83	149.604,53	855,70
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	-6.091,20
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	15.000,00	149.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	91,20
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	15.000,00	149.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	91,20
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f- g)
82	Investimentos	8.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	6.091,20
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	6.091,20
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	6.091,20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDOd(f-) (a + b - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDOd(f-) (a + b - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) (a + b - d - e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:862C4F46

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	227,90	1.803,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	227,90	1.803,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	227,90	1.803,60
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	227,90	1.803,60
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-1.575,70	154,40
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.803,60	1.649,20
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	227,90	1.803,60	TOTAL	227,90	1.803,60

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C61BC12C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FMHIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00

ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:84A95E15

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		21/02/2018 - 09:57:34
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	148.081,93	52.755,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53,10	171,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53,10	171,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	148.028,83	52.584,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.028,83	52.584,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	149.657,63	52.600,90
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	149.657,63	52.600,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	149.657,63	52.600,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00

CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.575,70	154,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	12,77	0,00
Desincorporação de Passivos	149.657,63	55.103,40
Incorporação de Passivos	0,00	2.502,50
Desincorporação de Ativos	149.670,40	52.600,90

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:936C998A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-FMHIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4A5F5D25

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2017-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa(d)	Cancelamento(e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)(a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)(a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição(b)	Restabele- cimento(c)	Baixa(d)	Cancelamento(e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:42FD5474

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-FMIA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2017
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00	4.000,00	53,10	-3.946,90
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	53,10	-3.946,90
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	53,10	-3.946,90
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00

21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	7.000,00	7.000,00	53,10	-6.946,90
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	7.000,00	7.000,00	53,10	-6.946,90
72	DÉFICIT (VII)	16.500,00	148.748,83	149.604,53	855,70
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	-6.091,20
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	15.000,00	149.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	91,20
78	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	15.000,00	149.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	91,20
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	8.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	6.091,20
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	6.091,20
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	23.500,00	155.748,83	149.657,63	149.657,63	149.657,63	6.091,20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a +b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C53181F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2017	
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		53,10	171,30	Despesas Orçamentárias (VI)		149.657,63	16,90
00	Recursos Ordinários	53,10	171,30	00	Recursos Ordinários	149.657,63	16,90
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00

30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60)	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61)	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		148.028,83	52.584,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	52.584,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		148.028,83	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		148.028,83	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	2.502,50	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		0,00	55.086,50
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	2.502,50	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	52.584,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	2.502,50
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.803,60	1.649,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.803,60	1.649,20	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		227,90	1.803,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		227,90	1.803,60
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		149.885,53	56.907,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		149.885,53	56.907,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:396A8465

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício: 2017		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	227,90	1.803,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	227,90	1.803,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	227,90	1.803,60
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	227,90	1.803,60
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-1.575,70	154,40
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.803,60	1.649,20
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	227,90	1.803,60	TOTAL	227,90	1.803,60

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:308A019F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:AB4789DF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2017	2016
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	227,90	1.803,60
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	227,90	1.803,60

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2AF35D56

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	148.081,93	52.755,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53,10	171,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53,10	171,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	148.028,83	52.584,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.028,83	52.584,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	149.657,63	52.600,90
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	149.657,63	52.600,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	149.657,63	52.600,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.575,70	154,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	12,77	0,00
Desincorporação de Passivos	149.657,63	55.103,40
Incorporação de Passivos	0,00	2.502,50
Desincorporação de Ativos	149.670,40	52.600,90

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:64635E43

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2017-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2017		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Mês atual: Dezembro		
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do Exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para Exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para Exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:911D0B1F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-FMIA

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2017	
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B2CA0C76

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMIA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.575,70	154,40
2	Ingressos	148.081,93	52.755,30
3	Receitas derivadas e originárias	53,10	171,30
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	148.028,83	52.584,00
6	Desembolsos	149.657,63	52.600,90
7	Pessoal e demais despesas	149.657,63	50.098,40
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	2.502,50
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-1.575,70	154,40
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-1.575,70	154,40
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.803,60	1.649,20
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	227,90	1.803,60
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	53,10	171,30
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	53,10	171,30
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00

42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	53,10	171,30
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	148.028,83	52.584,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	148.028,83	52.584,00
52	Total das Transferências Recebidas	148.028,83	52.584,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.502,50
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	2.502,50
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	2.502,50
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	149.657,63	50.098,40
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	149.657,63	50.098,40
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B61AEBBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-FMIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017		
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	246.000,00	246.000,00	210.255,14	-35.744,86
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	910,64	-1.089,36
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

12	Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	910,64	-1.089,36
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.000,00	244.000,00	209.344,50	-34.655,50
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	244.000,00	244.000,00	209.344,50	-34.655,50
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	246.000,00	246.000,00	210.255,14	-35.744,86
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	246.000,00	246.000,00	210.255,14	-35.744,86
72	DÉFICIT (VII)	280.500,00	603.665,00	603.596,06	-68,94
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	526.500,00	849.665,00	813.851,20	-35.813,80
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f – g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	526.400,00	849.565,00	813.851,20	813.851,20	813.851,20	35.713,80
78	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	526.400,00	849.565,00	813.851,20	813.851,20	813.851,20	35.713,80
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
82	Investimentos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	526.500,00	849.665,00	813.851,20	813.851,20	813.851,20	35.813,80
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	526.500,00	849.665,00	813.851,20	813.851,20	813.851,20	35.813,80
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	526.500,00	849.665,00	813.851,20	813.851,20	813.851,20	35.813,80

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) (a + b - d e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) (a + b -d -e=)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) (a + b - d - e=)
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2F1E2A9D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							
Mês atual: DEZEMBRO							
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		210.255,14	207.792,24	Despesas Orçamentárias (VI)		813.851,20	569.622,99
00	Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	603.166,88	382.289,05
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compe0n,s0a0ção financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	40%) 0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não	0,00	0,00

	à educação/saúde/				relacionados à educação/saúde/)		
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	210.255,14	207.792,24	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	210.684,32	187.333,94
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		603.165,88	362.047,05	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	362.047,05	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		603.165,88	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		603.165,88	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		0,00	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.253,03	1.036,73	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.253,03	1.036,73	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		822,85	1.253,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		822,85	1.253,03
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		814.674,05	570.876,02	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		814.674,05	570.876,02

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:58853F41

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	822,85	1.253,03	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	822,85	1.253,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	822,85	1.253,03
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	822,85	1.253,03
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-430,18	216,30
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.253,03	1.036,73
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	822,85	1.253,03	TOTAL	822,85	1.253,03

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:05A3947E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FMIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2017
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C6F7E0AC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE-FMIS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2017
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9FF1EC2B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2017-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00

TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor De Departamento De Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:91C3C782

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2017**	**2016**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-430,18	216,30
2	Ingressos	813.421,02	569.839,29
3	Receitas derivadas e originárias	910,64	1.483,71
4	Transferências correntes recebidas	209.344,50	206.308,53
5	Outros ingressos operacionais	603.165,88	362.047,05
6	Desembolsos	813.851,20	569.622,99
7	Pessoal e demais despesas	813.851,20	569.622,99
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-430,18	216,30
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-430,18	216,30
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.253,03	1.036,73
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	822,85	1.253,03
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2017**	**2016**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	910,64	1.483,71
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	910,64	1.483,71
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	910,64	1.483,71
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2017**	**2016**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	812.510,38	568.355,58
46	Intergovernamentais	209.344,50	206.308,53
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	209.344,50	206.308,53
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	603.165,88	362.047,05
52	Total das Transferências Recebidas	812.510,38	568.355,58
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2017**	**2016**

61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	813.851,20	569.622,99
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	813.851,20	569.622,99
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2017**	**2016**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5D9F590D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	875.600,00	875.600,00	20.184,25	-855.415,75
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	5.600,00	5.600,00	184,25	-5.415,75
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	5.600,00	5.600,00	184,25	-5.415,75
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	870.000,00	870.000,00	20.000,00	-850.000,00
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**

29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	870.000,00	870.000,00	20.000,00	-850.000,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.100,00	100.100,00	0,00	-100.100,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.100,00	100.100,00	0,00	-100.100,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	100.100,00	100.100,00	0,00	-100.100,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	975.700,00	975.700,00	20.184,25	-955.515,75
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	975.700,00	975.700,00	20.184,25	-955.515,75
72	DÉFICIT (VII)	847.200,00	278.770,00	250.078,42	-28.691,58
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.822.900,00	1.254.470,00	270.262,67	-984.207,33
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G2 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	1.633.600,00	1.131.498,30	259.432,67	259.432,67	259.432,67	872.065,63
78	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	1.633.600,00	1.131.498,30	259.432,67	259.432,67	259.432,67	872.065,63
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	189.300,00	122.971,70	10.830,00	10.830,00	10.830,00	112.141,70
Nr.	**G2 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Dotação Inicial (e)**	**Dotação Atualizada (f)**	**Despesas Empenhadas (g)**	**Despesas Liquidadas (h)**	**Despesas Pagas (i)**	**Saldo da Dotação (j) = (f - g)**
82	Investimentos	189.300,00	122.971,70	10.830,00	10.830,00	10.830,00	112.141,70
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.822.900,00	1.254.470,00	270.262,67	270.262,67	270.262,67	984.207,33
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.822.900,00	1.254.470,00	270.262,67	270.262,67	270.262,67	984.207,33
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.822.900,00	1.254.470,00	270.262,67	270.262,67	270.262,67	984.207,33

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012							
Nr.	**G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f) = (a +b- d- e)**
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)**				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6016458A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP	
JANEIRO A DEZEMBRO	

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)		20.184,25	300,25	Despesas Orçamentárias (VI)		270.262,67	717.086,69
00	Recursos Ordinários	184,25	300,25	00	Recursos Ordinários	248.193,17	717.086,69
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/		0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios -	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00

	Estado/Assistência Social						
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde)	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60)	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82,	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		249.608,80	766.900,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	766.900,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		249.608,80	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras		249.608,80	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.870,49	12.857,48	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		0,00	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		2.870,49	64.377,19
Empenhos do exercício inscritos em RP		0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	0,00
Consignações		2.870,49	12.857,48	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	51.519,71
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		2.870,49	12.857,48
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		807,81	2.213,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		807,81	2.213,96	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		338,19	807,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		338,19	807,81
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		273.471,35	782.271,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		273.471,35	782.271,69

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO LIDIA
Diretor De Departamento De Finanças

LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DC934E85

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**338,19**	**807,81**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	338,19	807,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA , PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA , PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**338,19**	**807,81**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	338,19	807,81
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-469,62	-1.406,15
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	807,81	2.213,96
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**338,19**	**807,81**	**TOTAL**	**338,19**	**807,81**

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:51BD1AED

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER0E	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00

CONVÊNIOS FIRMADOS			CONGÊNERES- CONVÊN		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A06EB744

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2017					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2018
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2012 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	2.870,49	2.870,49	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	2.870,49	2.870,49	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8E2D37B0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - EXERCÍCIO DE 2017-FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2017						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$) (a)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)**
		Inscrição (b)	**Restabele-cimento (c)**	**Baixa (d)**	**Cancelamento (e)**	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Títulos	**Saldo do exercício**	**Movimento no Exercício**				

	anterior (R$) (a)	Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.S.S.	0,00	2.870,49	0,00	2.870,49	0,00	0,00
TOTAL		2.870,49		2.870,49		
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**2.870,49**	**0,00**	**2.870,49**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**TOTAL (b+c)**	**2.870,49**	**TOTAL (d+e)**	**2.870,49**	**0,00**
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2017 + Restos a pagar não processados de 2017.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

NILSON ROBERTO PEIXOTO
Diretor de Departamento de Finanças

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8846B2FA

